

LEI Nº 2.647 DE 01 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal/LRF); as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e na Lei Orgânica Municipal - LOM, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Januária para o exercício financeiro de 2021.

**CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As Metas e Prioridades estabelecidas para o exercício financeiro de 2021 estão especificadas nos Anexos que integram a presente Lei, em conformidade com as Diretrizes Gerais do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o quadriênio 2018 a 2021, compreendendo:

- I** – as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** – a Estrutura e Organização dos Orçamentos;
- III** – as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei do Orçamento;
- IV** – as Disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- V** – as Disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VI** – as Disposições sobre alterações na Legislação Tributária e sua adequação Orçamentária;
- VII** – as Disposições Gerais.

**CAPÍTULO II
DAS METAS E RISCOS FISCAIS**

Art. 3º Integram esta Lei os Anexos referenciados nos parágrafos 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), elaborados em valores correntes e constantes, relativos às Receitas, Despesas, resultado primário e nominal, além do montante da Dívida Pública, para o exercício de 2021, e para os dois exercícios seguintes.

§1º Os valores correntes dos exercícios de 2021, 2022 e 2023 levam em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades.

§2º Observado o §3º, do Art. 4º, da LRF, esta Lei de Diretrizes Orçamentárias contém Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Art. 4º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Metas Fiscais das Receitas, Despesas, resultado primário e nominal, além do montante da Dívida Pública para o presente exercício e para os dois exercícios seguintes serão identificados nos seguintes demonstrativos:

- I** – Memória de Cálculo da Receita;



1

- II – Memória de Cálculo da Despesa;
- III – Resultado Primário;
- IV – Resultado Nominal; e
- V – Montante da Dívida Pública.

Art. 5º O Anexo de Metas Fiscais abrangerá os órgãos da Administração direta e indireta, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

§1º Os Anexos de Riscos Fiscais, §3º do art. 4º da LRF, foram incluídos nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais (Edição Atualizada) da Secretaria do Tesouro Nacional.

§2º Em cumprimento ao preceito da LRF, os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais devem ser compostos pelos seguintes demonstrativos:

I – ANEXO DE RISCOS FISCAIS:

- a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II – ANEXO DE METAS FISCAIS:

- a) Demonstrativo I – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo VI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- h) Demonstrativo VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§3º Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Art. 6º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, bem como a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção das Metas de Resultado Primário da Receita e Despesa Fiscal Corrente, para o setor público, consolidado e não financeiro a ser aplicado nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e no Programa de Dispendios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo III desta Lei.

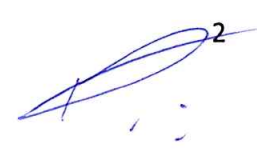
Parágrafo único. Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2021, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, e para o Programa de Dispendios Globais.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º Para efeito desta Lei, cada projeto e atividade serão desdobrados em título exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial de cada um e identificará a função, programa e subprograma e as dotações de despesa as quais se vinculam.

§1º As Atividades como instrumentos de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolverá um conjunto de operações que se realizarão de modo contínuo e permanente, das quais resultará em produtos necessários à manutenção da ação do Governo Municipal.



2

§2º Os Projetos como instrumentos de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolverá um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultará em produtos voltados para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo Municipal.

§3º Cada atividade e projeto identificará a função, programa e subprograma e as dotações de despesa as quais se vinculam.

§4º O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2021, poderá ser atualizado periodicamente.

Art. 8º O Orçamento do Município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, por unidade e subunidade, observando-se a estrutura organizacional atual.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária de 2021 destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no Anexo I desta Lei, no Plano Plurianual de Gestão Governamental - PPAG 2018/2021 e para os seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo, do Poder Executivo, incluindo Órgãos da Administração Direta, da Administração Indireta, bem como, fundações, autarquias e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Januária - PREVJAN;

II – compromissos relativos ao serviço da Dívida Pública;

III – despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da Administração Municipal;

IV – investimentos;

V – conservação e manutenção do Patrimônio Público; e,

VI – outros programas e ações governamentais setoriais previstos no PPAG 2018/2021 a serem executados diretamente pelas unidades orçamentárias ou mediante convênios e parcerias que ficam autorizados por esta lei.

Art. 9. O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Executivo, Legislativo, Fundos Especiais e Autarquias.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituído de:

I – mensagem

II – texto do Projeto de Lei;

III – quadros orçamentários determinados pela legislação vigente;

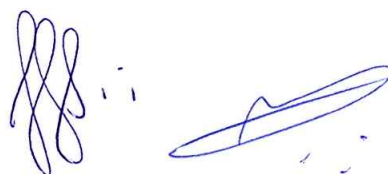
IV – anexos do orçamento da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fundos Municipais e Autarquias, discriminando a receita e a despesa.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 11. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 que compreenderá o orçamento da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto Municipal de Previdência, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e metas estabelecidas nesta Lei e no **Plano Plurianual de Gestão Governamental - PPAG 2018/2021** e suas alterações, observadas as normas da Constituição Federal; da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal/LRF); as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e na Lei Orgânica Municipal - LOM.

Art. 12. As receitas abrangerão a Receita Tributária, Contribuições, Receita Patrimonial, Industrial, de Agricultura, de Serviços, as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, transferências voluntárias, receitas de Convênios e as diversas receitas admitidas em leis específicas.



Parágrafo único. Os valores das parcelas a serem transferidas pelo Governo Federal e Estadual serão aqueles informados pelos órgãos competentes das referidas esferas de governo.

Art. 13. As Despesas serão fixadas no mesmo valor das Receitas previstas e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e suas unidades orçamentárias.

Art. 14. A Lei Orçamentária destinará em suas unidades específicas, dotações para:

- I – execução de ações para o setor de saúde;
- II – execução de programas de assistência social;
- III – concessão de subvenções econômicas, sociais e contribuições correntes;
- IV – pagamento de precatórios judiciais;
- V – pagamentos de despesas judiciais e cartoriais;
- VI – aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Constituição Federal, Leis Federais nos 9.394/96 e 11.494/07, com prioridade para o Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- VII – transferência de recursos para o Fundo Municipal de Saúde, objetivando o atendimento da população através do Sistema Único de Saúde;
- VIII – execução de ações objetivando programas de amparo e proteção da criança e do adolescente;
- IX – execução das ações para manutenção e criação de Conselhos Municipais específicos;
- X – execução das ações administrativas;
- XI – execução de ações visando a implantação e funcionamento do Sistema de Controle Interno nos termos da legislação vigente;
- XII – execução de ações para desenvolvimento de atividades e projetos nas áreas de: agricultura, habitação e urbanismo, turismo, saneamento, cultura, transporte, meio ambiente e esporte e lazer;
- XIII – execução de ações no sentido de obter os benefícios concedidos pelas leis estaduais de números 12.040, de 1995 e 12.428, de 1996;
- XIV – transferências de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social;
- XV – transferências de recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização no Magistério;
- XVI – transferências de recursos para outros Fundos Municipais;
- XVII – recursos para a execução de convênios diversos.

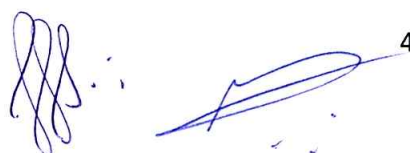
§1º Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2021, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício de 2020.

§2º O orçamento conterá dotações objetivando a execução de ações de saúde cumprindo o percentual mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art.15. Na programação de investimentos em obras, a Administração Pública Municipal considerando os recursos disponíveis, observará o seguinte:

- I – os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000;
- II – os novos projetos serão programados se:
 - a) for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
 - b) não implicarem anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas.

Art. 16. A Lei Orçamentária poderá conter, além da previsão da receita e da fixação da despesa, a autorização para contratação de operações de crédito nos termos do art. 167, inciso III, da Constituição Federal e Resoluções do Senado Federal, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.



4

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 17. A Lei Orçamentária garantirá recursos destinados ao pagamento de serviços da dívida, evitando-se as sanções previstas nos artigos 35, inciso I e 160, parágrafo único, da Constituição Federal, compreendendo:

- I – parcelamento do PASEP;
- II – parcelamento do Instituto Municipal de Previdência;
- III – parcelamento do Instituto Geral de Previdência;
- IV – pagamento de precatórios;
- V – demandas Judiciais, bem como outros passivos contingentes;
- VI – dívidas em Processo de Reconhecimento;
- VII – avais e garantias concedidas;
- VIII – assunção de passivos;
- IX – assistências diversas;
- X – parcelamento de outros contratos específicos;
- XI – parcelamentos com outros órgãos públicos.

Parágrafo único. Os parcelamentos mencionados neste artigo obedecerão rigorosamente às normas estabelecidas em seus contratos específicos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 18. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

Art. 19. Fica assegurado recursos para execução de programas de capacitação, valorização, reciclagem e profissionalização do servidor municipal, reformulação das normas estatutárias vigentes e, os benefícios previstos no Regime Jurídico Único.

§1º As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo respeitará as disposições do art. 169 da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis às espécies.

§2º O preenchimento dos cargos efetivos constantes do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Januária será realizado através de concurso público, podendo até a realização, em caráter de interesse público, serem preenchidos mediante contratação temporária observando a legislação municipal vigente.

§3º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, II da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, em especial do pessoal de ensino, far-se-ão na forma da legislação vigente.

Art. 20. A Lei Orçamentária deverá conter previsão de recursos para garantir o Reajuste Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Januária/MG.

Art. 21. A Lei Orçamentária garantirá recursos para cobertura das despesas com terceirização de serviços, de mão de obra necessária à substituição de servidores ou empregados públicos, contabilizando-os como “*Outras Despesas de Pessoal*”, observando-se o disposto no art. 72 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.



5

Art. 22. As despesas com subsídio dos Agentes Políticos serão fixadas de acordo com as Emendas Constitucionais de números 19 e 25.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária que objetivem alterar na legislação vigente com vistas ao seu aperfeiçoamento e aumento da arrecadação municipal.

Art. 24. Para atendimento ao previsto no artigo anterior a Comissão Municipal de Valores está autorizada a implementar as seguintes ações:

- I – atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- II – atualização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- III – atualização da tabela do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, o ITBI;
- IV – atualização da planta de valores;
- V – atualização do valor venal do imóvel;
- VI – aumento das alíquotas tributárias; e
- VII – aumento dos valores das taxas.

Art. 25. A administração municipal executará as ações necessárias objetivando a cobrança da Dívida Ativa tributária e não tributária através da cobrança administrativa e judicial.

Art. 26. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual resulte em renúncia de receita, só poderá ser efetivada nos termos do art. 14 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A proposta orçamentária do Município de Januária para o exercício financeiro de 2021, deverá ser encaminhada ao Legislativo Municipal, até 15 de setembro do corrente ano, e sua devolução para sanção até o término da Sessão Legislativa.

§1º Para atender ao disposto no §3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o Prefeito por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, apresentará à Câmara Municipal, até o dia 30 (trinta) de julho de 2020, os Estudos e as Estimativas das Receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§2º Para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, o poder Legislativo e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Januária, o PREVJAN, encaminharão, até o dia 15 (quinze) de agosto do corrente ano, as propostas orçamentárias de suas receitas e despesas acompanhadas de quadro de detalhamento de despesas de modo a justificar o seu montante.

§3º Durante a fase de tramitação nas comissões da Câmara Municipal de Vereadores e antes da votação em 2º turno dos Projetos de Lei da LDO, LOA e de alteração do PPAG 2018/2021, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento realizará conjuntamente com a Comissão Permanente de Assuntos Orçamentários, as Audiências Públicas de que tratam a legislação federal, estadual e municipal.

§4º Dentro do prazo de que trata o parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, poderá encaminhar à Mesa Diretoria ou a Comissão de Assuntos Orçamentários, anexos,



6

substitutivos ou complementar a documentação que dispõe sobre os respectivos projetos de lei da LDO, LOA e alterações do PPAG.

Art. 28. Se a Lei Orçamentária não for aprovada ou sancionada até o final do exercício financeiro de 2020, sua programação, até sua aprovação ou sanção, será executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, por mês.

Art. 29. A inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, será destinada a entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, observando-se as normas contidas nos artigos. 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64, no art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 e na Lei 13.019, de 31/07/2014.

Parágrafo único. As subvenções sociais, previstas neste artigo, serão concedidas em consonância com a Lei Federal n.º 13.019/2017 e nos termos do Decreto Municipal n.º 4.079/2018.

Art. 30. A inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de auxílios e transferência para as entidades privadas, com ou sem fins lucrativos destinar-se-ão exclusivamente para:

- I – a atendimento direto e gratuito ao público, e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas;
- II – para as ações de saúde de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas entidades afins;
- III – ao consórcio intermunicipal de saúde;
- IV – para entidades multi-governamentais;
- V – para ações culturais, artísticas, patrimônio, esportivas e recreativas, agrícolas, pecuária, meio ambiente, pesquisa, divulgação e representativas da comunidade e outras ações sem finalidade lucrativa.

Art. 31. A documentação necessária para elaboração das parcerias, subvenções e os auxílios, bem como às prestações de contas dos recursos transferidos ficara a cargo de uma comissão específica designada pelo Gestor Municipal.

Art. 32. Os programas orçamentários pertinentes às transferências de recursos e concessão de benefícios a pessoas serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e a execução observará o seguinte:

- I – identificação dos beneficiados;
- II – comprovação dos recebimentos;
- III – critério para concessão dos benefícios;
- IV – cadastro de controle dos beneficiados.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas que garantam a execução de ações previstas no Estatuto da Igualdade Racial.

Art. 34. As dotações referentes a despesas com publicidade de fatos e atos administrativos serão consignadas nas respectivas Unidades Orçamentárias, observando-se o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 35. A Lei orçamentária poderá conter autorização para os Poderes Executivo, Legislativo Municipal e PREVJAN procederem a abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, em valor percentual, sobre os respectivos orçamentos e dependerá da existência de recursos disponíveis.



7

§1º Servirão de recursos para cobertura dos créditos adicionais mencionados neste artigo a anulação parcial ou total dos saldos orçamentários disponíveis, excesso de arrecadação *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e outros.

§2º Durante a execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício 2021 fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes nas fontes de destinação de recursos a que alude a Instrução Normativa nº 05, de 08 de junho de 2011, expedida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e suas alterações posteriores, ou outra norma que vier a substituí-la, podendo remanejá-las entre as dotações orçamentárias, conforme regulamentação do executivo.

Art. 36. A Lei Orçamentária não deverá conter autorização para transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente as dotações orçamentárias, respeitando os termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorização legislativa para transpor, remanejar e transferir será mediante lei específica, conforme cada caso e necessidade.

Art. 37. Nos termos do art. 2º desta Lei, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 também correspondem às ações decorrentes de emendas parlamentares.

Art. 38. A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Art. 39. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em lei orçamentária, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§1º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independente da autoria.

§2º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§3º Para a inclusão das programações orçamentárias previstas no caput deste artigo o parlamentar deverá encaminhar, para a presidência da Casa, a proposta da emenda impositiva, devidamente acompanhada do Plano de Trabalho, com antecedência de 05 (cinco) dias da votação em primeiro turno da Lei Orçamentária Anual.

§4º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica; nestes casos, no empenho das despesas, que integre a programação prevista no caput deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I – no tempo previsto na Lei Orgânica Municipal para o veto do Prefeito à lei, junto aos vetos parciais, se for o caso, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica;

II – até 30(trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – até 30(trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; e

IV – se, até 30(trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III deste parágrafo, a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.



8



§5º Após o prazo previsto no inciso IV do §3º deste artigo, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do §3º deste artigo.

§6º Impedimento de ordem técnica pode ser entendido como elementos que obstem o curso regular da realização da despesa referente à emenda individual de execução obrigatória, sendo exemplos:

I – incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária, sendo exemplo:

a) ação orçamentária para fomento ao setor agropecuário e o objeto da proposta é custear festa de peão.

II – incompatibilidade do objeto indicado com o programa do órgão executor, sendo exemplo:

a) o programa da Secretaria Municipal de Saúde possui itens padronizados e a proposta indica aquisição de um bem não existente na lista.

§7º As emendas de execução obrigatória a que se refere este artigo, serão identificadas em nível de projeto/atividade, sendo que para atividade iniciarão com o dígito 6 (seis) e para o projeto com o dígito 7 (sete).

Art. 40. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

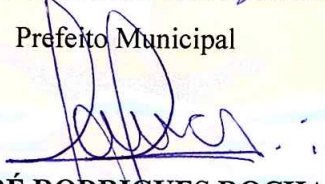
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

em 01 de julho de 2020.



MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



ANDRÉ RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Reconhecimento de passivos, oriundos de precatórios.	220.000,00	Abertura de créditos adicionais, utilizando a reserva de contingência.	220.000,00	
SUBTOTAL	220.000,00	SUBTOTAL	220.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração na arrecadação das transferências de convênios.	1.000.000,00	Limitação das despesas custeadas com recursos de convênios.	1.000.000,00	
Frustração na arrecadação das receitas correntes.	500.000,00	Limitação das despesas correntes.	500.000,00	
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00	
TOTAL	1.720.000,00	TOTAL	1.720.000,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade

--

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023				R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100	
Receita Total	123.006.616,97	118.560.594,67	0,021	106,938	127.311.848,53	118.560.594,64	0,021	106,938	131.767.763,17	118.560.587,92	0,021	106,938	
Receitas Primárias (I)	122.508.098,22	118.080.094,67	0,020	106,505	126.795.881,62	118.080.094,63	0,021	106,505	131.233.737,42	118.080.087,94	0,021	106,505	
Despesa Total	123.006.616,97	118.560.594,67	0,021	106,938	127.311.848,53	118.560.594,64	0,021	106,938	131.767.763,17	118.560.587,92	0,021	106,938	
Despesas Primárias (II)	115.448.294,22	111.275.464,31	0,019	100,367	119.488.984,50	111.275.464,29	0,019	100,367	123.671.098,89	111.275.457,97	0,019	100,367	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	7.059.804,00	6.804.630,36	0,001	6,138	7.306.897,12	6.804.630,34	0,002	6,138	7.562.638,53	6.804.629,97	0,002	6,138	
Resultado Nominal	(4.273.872,31)	(4.119.395,00)	-0,001	-3,716	(4.138.533,01)	(3.854.055,54)	-0,001	-3,476	(4.283.381,67)	(3.854.055,32)	-0,001	-3,476	
Dívida Pública Consolidada	118.246.488,12	113.972.518,67	0,020	102,800	122.385.115,20	113.972.518,67	0,020	102,800	126.668.594,23	113.972.512,26	0,020	102,800	
Dívida Consolidada Líquida	127.547.892,35	122.937.727,57	0,021	110,886	132.012.068,58	122.937.727,56	0,021	110,886	138.632.490,98	122.937.720,65	0,021	110,886	
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade, Emissão: 19/05/2020 , às 15:13:04

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)			
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	3,00	3,00	3,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,75	3,50	3,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,74	5,06	5,13
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	3,75	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL	600.002.579.209,62	618.002.656.585,91	636.542.736.283,49
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:	115.025.965,18	119.051.873,96	123.218.689,55

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,0375	Valor Corrente / 1,0738	Valor Corrente / 1,1114

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	123.135.032,47	0,021	106,439	125.266.417,60	0,022	108,282	2.131.385,13	1,731
Receitas Primárias (I)	114.888.222,52	0,020	99,311	121.656.578,97	0,021	105,161	6.768.356,45	5,891
Despesa Total	123.135.032,47	0,021	106,439	114.553.328,24	0,020	99,021	(8.581.704,23)	-6,969
Despesas Primárias (II)	116.077.916,82	0,020	100,339	108.469.202,49	0,019	93,762	(7.608.714,33)	-6,555
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(1.189.694,30)	0,000	-1,028	13.187.376,48	0,002	11,399	14.377.070,78	-1.208,468
Resultado Nominal	17.391.067,39	0,003	15,033	13.710.904,51	0,002	11,852	(3.680.162,88)	-21,161
Dívida Pública Consolidada	116.728.472,34	0,020	100,902	116.728.472,34	0,020	100,902	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	118.421.348,32	0,020	102,365	118.421.348,32	0,020	102,365	0,00	0,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	581.364.047.836,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	581.364.047.836,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	103.566.738,34	123.135.032,47	18,89	118.545.104,40	-5,37	123.006.616,97	3,76	127.311.848,53	3,50	131.767.763,17
Receitas Primárias (I)	99.926.307,21	114.888.222,52	14,97	118.064.604,40	-2,95	122.508.098,22	3,76	126.795.881,62	3,50	131.233.737,42
Despesa Total	108.909.597,11	123.135.032,47	13,06	118.545.104,40	3,48	123.006.616,97	3,76	127.311.848,53	3,50	131.767.763,17
Despesas Primárias (II)	103.711.646,83	116.077.916,82	11,92	111.259.974,03	2,57	115.448.294,22	3,76	119.488.984,50	3,50	123.671.098,89
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(3.785.339,62)	(1.189.694,30)	-68,57	6.804.630,37	-671,97	7.059.804,00	3,75	7.306.897,12	3,50	7.562.638,53
Resultado Nominal	(7.476.602,90)	17.391.067,39	-332,61	(4.793.733,87)	-134,96	(4.273.872,31)	-10,85	(4.138.533,01)	-3,17	(4.283.381,67)
Dívida Pública Consolidada	121.350.605,89	116.728.472,34	-3,81	113.972.518,67	-2,36	118.246.488,12	3,75	122.385.115,20	3,50	126.668.594,23
Dívida Consolidada Líquida	132.030.371,27	118.421.348,32	-10,31	122.937.727,56	3,81	127.547.892,35	3,75	132.012.068,58	3,50	136.632.490,98
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receita Total	112.287.057,71	128.060.433,77	16,02	118.545.104,40	-9,01	118.560.594,67	0,01	118.560.594,64	0,00	118.560.587,92
Receitas Primárias (I)	108.340.102,28	119.483.751,42	16,78	118.064.604,40	-6,68	118.080.094,67	0,01	118.080.094,63	0,00	118.080.087,94
Despesa Total	118.079.785,19	128.060.433,77	0,89	118.545.104,40	-0,50	118.560.594,67	0,01	118.560.594,64	0,00	118.560.587,92
Despesas Primárias (II)	112.444.167,49	120.721.033,49	0,32	111.259.974,03	-1,37	111.275.464,31	0,01	111.275.464,29	0,00	111.275.457,97
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(4.104.065,22)	(1.237.282,07)	-69,85	6.804.630,37	-649,97	6.804.630,36	0,00	6.804.630,34	0,00	6.804.629,97
Resultado Nominal	(8.106.132,86)	18.086.710,09	-275,91	(4.793.733,87)	-133,62	(4.119.395,00)	-14,07	(3.854.055,54)	-6,44	(3.854.055,32)
Dívida Pública Consolidada	131.568.326,91	121.397.611,23	-7,73	113.972.518,67	-6,12	113.972.518,67	0,00	113.972.518,67	0,00	113.972.512,26
Dívida Consolidada Líquida	143.147.328,53	123.158.202,25	-13,96	122.937.727,56	-0,18	122.937.727,57	0,00	122.937.727,56	0,00	122.937.720,65
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes										

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2018	2019	2020*	2021*	2022	2023
4,25	4,25	4,00	3,75	3,50	3,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	(105.625.513,59)	100,000	(106.162.408,46)	100,000	40.853.008,03	100,000
Total	(105.625.513,59)	100%	(106.162.408,46)	100%	40.853.008,03	100%
RÉGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (Lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2018 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2017 (i) = ((Ic - II f))
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	8.158.947,42	7.033.107,52	11.994.121,02
Receita de Contribuições dos Segurados	2.518.905,15	1.446.907,68	2.600.367,41
Civil	2.518.905,15	1.446.907,68	2.600.367,41
Ativo	2.518.905,15	1.445.698,60	2.595.047,95
Inativo		1.209,08	5.319,46
Pensionista			
Militar			
Receita de Contribuições Patronais	3.099.563,98	3.720.490,78	5.942.077,60
Civil	3.099.563,98	3.720.490,78	5.942.077,60
Ativo	3.099.563,98	3.720.490,78	5.942.077,60
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Receita Patrimonial	1.931.989,45	1.859.306,91	3.450.926,58
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	1.931.989,45	1.859.306,91	3.450.926,58
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	608.488,84	6.402,15	749,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	606.443,52	4.440,09	
Demais Receitas Correntes	2.045,32	1.962,06	749,43
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.552.503,90	7.028.667,43	11.994.121,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	480.925,28	355.431,11	399.831,40
Despesas Correntes	480.925,28	350.831,11	398.581,40
Despesas de Capital		4.600,00	1.250,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.579.755,72	4.102.491,08	4.642.109,26
Benefícios - Civil	3.574.271,72	4.102.241,08	4.641.391,76
Aposentadorias	2.170.181,47	2.552.429,97	3.089.049,38
Pensões	719.848,53	876.657,37	963.946,29
Outros Benefícios Previdenciários	684.241,72	673.153,74	588.396,09
Benefícios - Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	5.484,00	250,00	717,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	5.484,00	250,00	717,50
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.060.681,00	4.457.922,19	5.041.940,66
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	3.491.822,90	2.570.745,24	6.952.180,36
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.411,25	3.247,94	1.000.291,72
Investimentos e Aplicações	20.371.365,51	22.978.580,63	28.758.883,08
Outros Bens e Direitos	76.230.751,10	76.230.751,10	76.232.001,10

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	7.550.458,58	7.026.705,37	11.993.371,59
Receita de Contribuições dos Segurados	2.518.905,15	1.446.907,68	2.600.367,41
Civil	2.518.905,15	1.446.907,68	2.600.367,41
Ativo	2.518.905,15	1.445.698,60	2.595.047,95
Inativo		1.209,08	5.319,46
Pensionista			
Militar			
Receita de Contribuições Patronais	3.099.563,98	3.720.490,78	5.942.077,60
Civil	3.099.563,98	3.720.490,78	5.942.077,60
Ativo	3.099.563,98	3.720.490,78	5.942.077,60
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Receita Patrimonial	1.931.989,45	1.859.306,91	3.450.926,58
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	1.931.989,45	1.859.306,91	3.450.926,58
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.550.458,58	7.026.705,37	11.993.371,59
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
PREVIDÊNCIA (XIII)	3.574.271,72	4.102.241,08	4.641.391,76
Benefícios - Civil	3.574.271,72	4.102.241,08	4.641.391,76
Aposentadorias	2.170.181,47	2.552.429,97	3.089.049,38
Pensões	719.848,53	876.657,37	963.946,29
Outros Benefícios Previdenciários	684.241,72	673.153,74	588.396,09
Benefícios - Militar			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII+XIII)	3.574.271,72	4.102.241,08	4.641.391,76
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	3.976.186,86	2.924.464,29	7.351.979,83
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	8.158.947,42	7.033.107,52	11.994.121,02
Receita de Contribuições dos Segurados	2.518.905,15	1.446.907,68	2.600.367,41
Civil	2.518.905,15	1.446.907,68	2.600.367,41
Ativo	2.518.905,15	1.445.698,60	2.595.047,95
Inativo		1.209,08	5.319,46
Pensionista			
Militar			
Receita de Contribuições Patronais	3.099.563,98	3.720.490,78	5.942.077,60
Civil	3.099.563,98	3.720.490,78	5.942.077,60
Ativo	3.099.563,98	3.720.490,78	5.942.077,60
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Receita Patrimonial	1.931.989,45	1.859.306,91	3.450.926,58
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	1.931.989,45	1.859.306,91	3.450.926,58
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	608.488,84	6.402,15	749,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	606.443,52	4.440,09	
Demais Receitas Correntes	2.045,32	1.962,06	749,43
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.552.503,90	7.028.667,43	11.994.121,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	480.925,28	355.431,11	399.831,40
Despesas Correntes	480.925,28	350.831,11	398.581,40
Despesas de Capital		4.600,00	1.250,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.579.755,72	4.102.491,08	4.642.109,26
Benefícios - Civil	3.574.271,72	4.102.241,08	4.641.391,76
Aposentadorias	2.170.181,47	2.552.429,97	3.089.049,38
Pensões	719.848,53	876.657,37	963.946,29
Outros Benefícios Previdenciários	684.241,72	673.153,74	588.396,09
Benefícios - Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	5.484,00	250,00	717,50
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	5.484,00	250,00	717,50
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.060.681,00	4.457.922,19	5.041.940,66
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	3.491.822,90	2.570.745,24	6.952.180,36
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.411,25	3.247,94	1.000.291,72
Investimentos e Aplicações	20.371.365,51	22.978.580,63	28.758.883,08
Outros Bens e Direitos	76.230.751,10	76.230.751,10	76.232.001,10

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	7.550.458,58	7.026.705,37	11.993.371,59
Receita de Contribuições dos Segurados	2.518.905,15	1.446.907,68	2.600.367,41
Civil	2.518.905,15	1.446.907,68	2.600.367,41
Ativo	2.518.905,15	1.445.698,60	2.595.047,95
Inativo		1.209,08	5.319,46
Pensionista			
Militar			
Receita de Contribuições Patronais	3.099.563,98	3.720.490,78	5.942.077,60
Civil	3.099.563,98	3.720.490,78	5.942.077,60
Ativo	3.099.563,98	3.720.490,78	5.942.077,60
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Receita Patrimonial	1.931.989,45	1.859.306,91	3.450.926,58
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	1.931.989,45	1.859.306,91	3.450.926,58
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	7.550.458,58	7.026.705,37	11.993.371,59
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
PREVIDÊNCIA (XIII)	3.574.271,72	4.102.241,08	4.641.391,76
Benefícios - Civil	3.574.271,72	4.102.241,08	4.641.391,76
Aposentadorias	2.170.181,47	2.552.429,97	3.089.049,38
Pensões	719.848,53	876.657,37	963.946,29
Outros Benefícios Previdenciários	684.241,72	673.153,74	588.396,09
Benefícios - Militar			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII+XIII)	3.574.271,72	4.102.241,08	4.641.391,76
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	3.976.186,86	2.924.464,29	7.351.979,83
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2021	2022	2023	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo	Contribuintes em geral	75.000,00	78.000,00	80.000,00	Realizar revisão da planta genérica de valores e ainda cadastro técnico.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo	Incentivo a geração de emprego e renda	265.000,00	268.000,00	270.000,00	Realizar atividade de cobrança e execução da dívida ativa, bem como promover revisão de alíquotas.
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo	Contribuintes em geral	135.000,00	138.000,00	140.000,00	Aperfeiçoar a cobrança das receitas de serviços.
Total			475.000,00	484.000,00	490.000,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2021	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)		1.238.746,61
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)		1.238.746,61
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuo)		0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		0,00
		1.238.746,61

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA				R\$ 1,00	
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%		
ARRECADADORA											
Receitas Correntes	110.472.947,94	130.694.898,11	38,03	125.106.531,61	6,15	129.796.989,06	7,50	134.339.883,65	7,00	139.041.779,51	7,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.258.986,65	129.241.314,46	18,29	123.498.980,70	-4,44	128.129.134,24	3,75	132.613.653,92	3,50	137.255.131,73	3,50
Impostos	7.201.536,93	6.875.976,22	-4,52	7.826.761,62	13,83	8.120.285,18	3,75	8.404.474,44	3,50	8.698.631,03	3,50
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	6.901.872,96	6.525.183,02	-5,46	7.465.059,77	14,40	7.744.999,52	3,75	8.016.074,50	3,50	8.296.637,10	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.656.169,17	1.995.409,23	20,48	1.791.306,60	-10,23	1.858.480,60	3,75	1.923.527,42	3,50	1.990.850,88	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.656.169,17	1.995.409,23	20,48	1.791.306,60	-10,23	1.858.480,60	3,75	1.923.527,42	3,50	1.990.850,88	3,50
Imposto sobre a Renda - Relido na Fonte - Trabalho - Princi	1.257.408,93	1.597.446,63	27,04	1.360.007,52	-14,86	1.411.007,80	3,75	1.460.393,07	3,50	1.511.506,83	3,50
Imposto sobre a Renda - Relido na Fonte - Outros Rendim	1.257.408,93	1.597.446,63	27,04	1.360.007,52	-14,86	1.411.007,80	3,75	1.460.393,07	3,50	1.511.506,83	3,50
Imposto sobre a Renda - Relido na Fonte - Outros Rendim	398.760,24	397.982,60	-0,20	431.299,08	8,38	447.472,80	3,75	463.134,35	3,50	479.344,05	3,50
Imposto sobre a Renda - Relido na Fonte - Outros Rendim	398.760,24	397.982,60	-0,20	431.299,08	8,38	447.472,80	3,75	463.134,35	3,50	479.344,05	3,50
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.245.703,79	4.529.773,79	-13,65	5.673.753,17	25,25	5.886.518,92	3,75	6.092.547,08	3,50	6.305.786,22	3,50
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.864.887,39	2.010.113,01	-29,84	3.098.662,14	54,15	3.214.861,98	3,75	3.327.382,15	3,50	3.443.840,51	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.357.760,72	1.365.905,99	-42,07	2.550.153,93	86,70	2.645.784,71	3,75	2.738.387,18	3,50	2.834.230,72	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P	792.577,83	640.926,51	-19,13	857.252,20	33,75	889.399,16	3,75	920.528,13	3,50	952.746,61	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu	4.821,28	3.356,75	-30,38	5.214,60	55,35	5.410,15	3,75	5.599,51	3,50	5.795,49	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	1.267.698,00	529.280,18	-58,25	1.371.131,34	159,06	1.422.548,77	3,75	1.472.337,98	3,50	1.523.869,81	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div	292.673,61	192.342,55	-34,28	316.555,79	64,58	328.426,63	3,75	339.921,56	3,50	351.818,61	3,50
Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	507.126,67	644.207,02	27,03	648.508,21	-14,86	669.077,27	3,75	688.994,97	3,50	699.609,79	3,50
Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e da Din	507.126,67	644.207,02	27,03	648.508,21	-14,86	669.077,27	3,75	688.994,97	3,50	699.609,79	3,50
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e i	2.380.816,40	2.519.660,78	5,83	2.575.091,03	2,20	2.671.656,94	3,75	2.765.164,93	3,50	2.861.945,71	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.380.816,40	2.519.660,78	5,83	2.575.091,03	2,20	2.671.656,94	3,75	2.765.164,93	3,50	2.861.945,71	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.329.347,25	2.414.431,00	3,65	2.519.421,99	4,35	2.613.900,31	3,75	2.705.386,82	3,50	2.800.075,36	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juro	46.425,44	81.315,30	75,15	50.213,76	-38,25	52.096,78	3,75	53.920,17	3,50	55.807,38	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.381,76	17.006,31	289,90	4.717,68	-72,26	4.894,59	3,75	5.065,90	3,50	5.243,21	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	681,95	6.908,17	913,00	737,60	-89,32	765,26	3,75	792,04	3,50	819,76	3,50
Taxas	299.663,97	350.793,20	17,06	361.701,85	3,11	375.265,66	3,75	388.399,94	3,50	401.993,93	3,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços	271.904,07	322.935,05	18,77	328.676,74	1,16	338.927,11	3,75	350.789,56	3,50	363.067,20	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços	271.904,07	322.935,05	18,77	328.676,74	1,16	338.927,11	3,75	350.789,56	3,50	363.067,20	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços	271.904,07	322.935,05	18,77	328.676,74	1,16	338.927,11	3,75	350.789,56	3,50	363.067,20	3,50

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA				R\$ 1,00	
	2018	- 2019	%	2020	%	2021	%	2022	%		
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	258.348,02	313.040,42	21,17	312.014,51	-0,33	323.715,05	3,75	335.045,08	3,50	346.771,66	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	229,75	5,68	-97,53	248,50	4.275,00	257,82	3,75	266,84	3,50	276,18	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	11.822,49	7.250,66	-39,67	12.787,21	76,36	13.266,73	3,75	13.731,07	3,50	14.211,66	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.503,81	2.638,29	75,44	1.626,52	-38,35	1.687,51	3,75	1.746,57	3,50	1.807,70	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.759,90	27.858,15	0,35	34.025,11	22,14	35.301,05	3,75	36.536,57	3,50	37.815,34	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	27.759,90	27.858,15	0,35	34.025,11	22,14	35.301,05	3,75	36.536,57	3,50	37.815,34	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	27.759,90	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50	11.113,95	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	27.759,90	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50	11.113,95	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principais	0,00	27.858,15	0,00	24.025,11	-13,76	24.926,05	3,75	25.798,45	3,50	26.701,39	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas	0,00	0,00	0,00	21.025,11	0,00	21.813,55	3,75	22.577,02	3,50	23.387,22	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida	0,00	27.858,15	0,00	1.000,00	-96,41	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Contribuição de Melhoria - Específica EIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	4.363.834,03	6.675.311,61	52,97	4.318.136,66	-35,31	4.480.066,78	3,75	4.636.869,12	3,50	4.799.159,53	3,50
Contribuições Sociais	1.446.907,68	2.603.157,96	79,91	1.163.189,12	-55,32	1.206.808,71	3,75	1.249.047,02	3,50	1.292.763,66	3,50
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municí	1.446.907,68	2.603.157,96	79,91	1.163.189,12	-55,32	1.206.808,71	3,75	1.249.047,02	3,50	1.292.763,66	3,50
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	1.446.907,68	2.598.485,35	79,59	1.163.189,12	-55,24	1.206.808,71	3,75	1.249.047,02	3,50	1.292.763,66	3,50
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit A	1.445.698,60	2.593.145,89	79,37	1.161.381,38	-55,21	1.204.933,18	3,75	1.249.047,02	3,50	1.292.763,66	3,50
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.445.698,60	2.593.145,89	79,37	1.161.381,38	-55,21	1.204.933,18	3,75	1.247.105,84	3,50	1.290.754,54	3,50
Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos	1.209,08	5.319,46	339,96	1.307,74	-75,42	1.356,78	3,75	1.404,27	3,50	1.453,42	3,50
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.209,08	5.319,46	339,96	1.307,74	-75,42	1.356,78	3,75	1.404,27	3,50	1.453,42	3,50
Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70	3,50
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70	3,50
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/M	0,00	4.692,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	4.692,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	4.692,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mon	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pùl	2.916.926,35	4.072.153,65	39,60	3.154.947,54	-22,52	3.273.258,07	3,75	3.387.822,10	3,50	3.506.395,87	3,50

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

R\$ 1,00

R\$ 1,00

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA				R\$ 1,00	
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%		
Transf.de Recursos do SUS dest.À Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	124.500,00	3,75	128.857,50	3,50	133.367,51	3,50
Transf.de Recursos do SUS dest.À Atenção Especializada - P	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	124.500,00	3,75	128.857,50	3,50	133.367,51	3,50
Transf.de Recursos do SUS dest.À Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.125,00	3,75	32.214,38	3,50	33.341,88	3,50
Transf.de Recursos do SUS dest.À Vigilância em Sade - Princ	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.125,00	3,75	32.214,38	3,50	33.341,88	3,50
Transf.de Recursos do SUS dest.À Gestão e Desenvolvi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Recursos do SUS dest.À Gestão e Desenvolvim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde –	0,00	0,00	0,00	9.619,38	0,00	9.980,09	3,75	10.329,39	3,50	10.690,92	3,50
Outras Transf. de Recursos do Sistema Único de Sade – SUS	0,00	0,00	0,00	9.619,38	0,00	9.980,09	3,75	10.329,39	3,50	10.690,92	3,50
Transferências do Recursos do Fundo Nacional do Desen	2.886.773,75	2.770.528,31	-4,03	3.206.175,19	15,72	3.326.406,76	3,75	3.442.831,00	3,50	3.563.330,09	3,50
Transferências do Salário-Educação	1.392.338,19	1.513.767,00	8,72	1.765.600,00	16,64	1.831.810,00	3,75	1.895.923,35	3,50	1.962.280,67	3,50
Transferências do Salário-Educação - Principal	1.392.338,19	1.513.767,00	8,72	1.765.600,00	16,64	1.831.810,00	3,75	1.895.923,35	3,50	1.962.280,67	3,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa C	19.980,00	16.440,00	-17,64	21.588,74	31,32	22.398,32	3,75	23.182,28	3,50	23.993,64	3,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din	19.980,00	16.440,00	-17,64	21.588,74	31,32	22.398,32	3,75	23.182,28	3,50	23.993,64	3,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	584.257,22	610.770,80	4,54	688.883,00	9,51	693.966,11	3,75	718.254,92	3,50	743.393,84	3,50
Transferências Diretas do FNDE refer. ao Programa Nacio	584.415,17	616.380,84	5,47	632.103,45	2,55	655.807,33	3,75	678.760,59	3,50	702.517,21	3,50
Transfer. Diretas do FNDE refer. ao Prog. Nac. de Apoio ao T	584.415,17	616.380,84	5,47	632.103,45	2,55	655.807,33	3,75	678.760,59	3,50	702.517,21	3,50
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	305.803,17	13.169,67	-95,69	118.000,00	796,00	122.425,00	3,75	126.709,88	3,50	131.144,73	3,50
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	305.803,17	13.169,67	-95,69	118.000,00	796,00	122.425,00	3,75	126.709,88	3,50	131.144,73	3,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	76.230,84	0,00	0,00	82.451,28	0,00	85.543,20	3,75	88.537,21	3,50	91.636,01	3,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N	76.230,84	0,00	0,00	82.451,28	0,00	85.543,20	3,75	88.537,21	3,50	91.636,01	3,50
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	76.230,84	0,00	0,00	82.451,28	0,00	85.543,20	3,75	88.537,21	3,50	91.636,01	3,50
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	180.683,56	0,00	0,00	231.564,46	0,00	240.248,13	3,75	248.656,81	3,50	257.359,79	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Úni	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progi	19.937,56	0,00	0,00	21.564,46	0,00	22.373,13	3,75	23.156,19	3,50	23.966,66	3,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	19.937,56	0,00	0,00	21.564,46	0,00	22.373,13	3,75	23.156,19	3,50	23.966,66	3,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progi	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50	11.113,95	3,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50	11.113,95	3,50
Outras Transferências de Convênios da União	160.746,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.746,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Assist	863.871,42	1.373.858,55	59,04	2.120.397,89	54,34	2.198.912,81	3,75	2.276.909,76	3,50	2.356.601,60	3,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	863.871,42	1.373.858,55	59,04	2.120.397,89	54,34	2.198.912,81	3,75	2.276.909,76	3,50	2.356.601,60	3,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	863.871,42	1.373.858,55	59,04	2.120.397,89	54,34	2.198.912,81	3,75	2.276.909,76	3,50	2.356.601,60	3,50
Outras Transferências da União	270.000,00	2.226.321,25	724,56	100.000,00	-95,51	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50
Outras Transferências da União	270.000,00	2.226.321,25	724,56	100.000,00	-95,51	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LR, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA				R\$ 1,00	
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%		
Outras Transferências da União - Principal	270.000,00	2.226.321,25	724,56	100.000,00	-95,51	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Específica E/M	24.809.635,19	28.713.636,50	15,74	30.485.650,39	6,17	31.628.862,29	3,75	32.735.872,47	3,50	33.881.628,00	3,50
Participação na Receita dos Estados	17.326.286,72	19.322.007,85	11,52	23.139.659,55	19,76	24.007.398,79	3,75	24.847.655,68	3,50	25.717.323,63	3,50
Cota-Parte do ICMS	13.346.234,31	15.522.901,68	16,31	19.034.834,86	22,62	19.748.641,17	3,75	20.439.843,61	3,50	21.155.238,14	3,50
Cota-Parte do ICMS - Principal	13.346.234,31	15.522.901,68	16,31	19.034.834,86	22,62	19.748.641,17	3,75	20.439.843,61	3,50	21.155.238,14	3,50
Cota-Parte do IPVA	3.546.962,89	3.547.000,74	0,00	3.636.395,07	2,52	3.772.759,89	3,75	3.904.806,49	3,50	4.041.474,72	3,50
Cota-Parte do IPVA - Principal	3.546.962,89	3.547.000,74	0,00	3.636.395,07	2,52	3.772.759,89	3,75	3.904.806,49	3,50	4.041.474,72	3,50
Cota-Parte do IPI - Municípios	223.111,90	188.443,10	-15,54	241.317,83	28,06	250.367,25	3,75	259.130,10	3,50	268.199,65	3,50
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	223.111,90	188.443,10	-15,54	241.317,83	28,06	250.367,25	3,75	259.130,10	3,50	268.199,65	3,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	209.977,62	63.662,33	-69,68	227.111,79	256,74	235.628,48	3,75	243.875,48	3,50	252.411,12	3,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	209.977,62	63.662,33	-69,68	227.111,79	256,74	235.628,48	3,75	243.875,48	3,50	252.411,12	3,50
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	2.428.583,06	1.886.465,89	-22,26	1.758.275,40	-8,80	1.824.210,73	3,75	1.888.058,11	3,50	1.954.140,14	3,50
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Principal	2.428.583,06	1.886.465,89	-22,26	1.758.275,40	-8,80	1.824.210,73	3,75	1.888.058,11	3,50	1.954.140,14	3,50
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	587.806,68	0,00	609.849,43	3,75	631.194,16	3,50	653.285,96	3,50
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	587.806,68	0,00	609.849,43	3,75	631.194,16	3,50	653.285,96	3,50
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FPM	0,00	0,00	0,00	587.806,68	0,00	609.849,43	3,75	631.194,16	3,50	653.285,96	3,50
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	4.845.096,87	7.311.560,44	50,91	160.000,00	-97,81	166.000,00	3,75	171.809,99	3,50	177.823,33	3,50
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde	96.150,08	150.000,00	56,01	50.000,00	-66,67	51.875,00	3,75	53.690,62	3,50	55.569,79	3,50
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - Principal	96.150,08	150.000,00	56,01	50.000,00	-66,67	51.875,00	3,75	53.690,62	3,50	55.569,79	3,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Saúde	4.748.946,79	7.161.560,44	50,80	100.000,00	-98,60	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Saúde - Principal	4.748.946,79	7.161.560,44	50,80	100.000,00	-98,60	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50	11.113,95	3,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50	11.113,95	3,50
Outras Transferências dos Estados	211.668,54	193.602,32	-8,54	4.839.908,76	2.399,92	5.021.405,34	3,75	5.197.154,53	3,50	5.379.054,94	3,50
Outras Transferências dos Estados - Principal	211.668,54	193.602,32	-8,54	4.839.908,76	2.399,92	5.021.405,34	3,75	5.197.154,53	3,50	5.379.054,94	3,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	211.668,54	193.602,32	-8,54	4.839.908,76	2.399,92	5.021.405,34	3,75	5.197.154,53	3,50	5.379.054,94	3,50
Transferências dos Municípios - Específica E/M	9.744,85	24.000,00	146,28	1.000,00	-95,83	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Outras Transferências dos Municípios	9.744,85	24.000,00	146,28	1.000,00	-95,83	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Outras Transferências dos Municípios - Principal	9.744,85	24.000,00	146,28	1.000,00	-95,83	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Transferências de Instituições Privadas	193.089,41	179.335,21	-7,12	1.000,00	-99,44	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Transferências de Instituições Privadas - Principal	193.089,41	179.335,21	-7,12	1.000,00	-99,44	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Transferências de Instituições Privadas - FPM	193.089,41	179.335,21	-7,12	1.000,00	-99,44	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1.00

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			PROJETADA			R\$ 1,00
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.213.961,29	1.453.583,65	19,74	1.502.570,91	3,37	1.558.917,32	3,75	1.613.479,42	3,50	1.669.951,21
Transferências da União	1.171.961,29	1.453.583,65	24,03	1.208.898,66	-16,83	1.254.232,36	3,75	1.298.130,49	3,50	1.343.565,06
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.171.961,29	1.453.583,65	24,03	1.208.898,66	-16,83	1.254.232,36	3,75	1.298.130,49	3,50	1.343.565,06
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de	878.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de	878.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	878.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	292.991,29	1.453.583,65	396,12	1.208.898,66	-16,83	1.254.232,36	3,75	1.298.130,49	3,50	1.343.565,06
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Progra	292.991,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Program	292.991,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Progi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	42.000,00	0,00	0,00	293.672,25	0,00	304.684,96	3,75	315.348,93	3,50	326.386,15
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas E	42.000,00	0,00	0,00	293.672,25	0,00	304.684,96	3,75	315.348,93	3,50	326.386,15
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	40.000,00	0,00	0,00	288.672,25	0,00	299.497,46	3,75	309.979,87	3,50	320.829,17
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	0,00	0,00	0,00	134.547,25	0,00	139.592,77	3,75	144.478,52	3,50	149.535,27
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Úni	0,00	0,00	0,00	134.547,25	0,00	139.592,77	3,75	144.478,52	3,50	149.535,27
Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	0,00	0,00	154.125,00	0,00	159.904,69	3,75	165.501,35	3,50	171.293,90
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000,00	0,00	0,00	154.125,00	0,00	159.904,69	3,75	165.501,35	3,50	171.293,90
Outras Transferências dos Estados	2.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.187,50	3,75	5.369,06	3,50	5.556,98
Outras Transferências dos Estados	2.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.187,50	3,75	5.369,06	3,50	5.556,98
Outras Transferências dos Estados - Principal	2.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.187,50	3,75	5.369,06	3,50	5.556,98

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.187,50	3,75	5.369,06	3,50	5.556,98	3,50
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.187,50	3,75	5.369,06	3,50	5.556,98	3,50
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.187,50	3,75	5.369,06	3,50	5.556,98	3,50
Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.187,50	3,75	5.369,06	3,50	5.556,98	3,50
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	3.724.930,87	5.954.985,16	59,87	5.005.444,20	-15,95	5.193.148,35	3,75	5.374.908,54	3,50	5.563.030,34	3,50
Receitas Correntes	3.724.930,87	5.954.985,16	59,87	5.005.444,20	-15,95	5.193.148,35	3,75	5.374.908,54	3,50	5.563.030,34	3,50
Contribuições	3.724.930,87	5.954.985,16	59,87	4.632.688,73	-22,20	4.806.414,55	3,75	4.974.639,06	3,50	5.148.751,43	3,50
Contribuições Sociais	3.724.930,87	5.954.985,16	59,87	4.632.688,73	-22,20	4.806.414,55	3,75	4.974.639,06	3,50	5.148.751,43	3,50
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	3.724.930,87	5.954.985,16	59,87	4.632.688,73	-22,20	4.806.414,55	3,75	4.974.639,06	3,50	5.148.751,43	3,50
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	128.376,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial do RP	128.376,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	128.376,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DIF/MI	3.596.554,25	2.547.495,94	-29,17	2.344.056,12	-7,99	2.431.958,22	3,75	2.517.076,76	3,50	2.605.174,45	3,50
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	3.596.554,25	2.547.495,94	-29,17	2.344.056,12	-7,99	2.431.958,22	3,75	2.517.076,76	3,50	2.605.174,45	3,50
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.039.243,20	2.531.797,83	143,62	2.344.056,12	-7,42	2.431.958,22	3,75	2.517.076,76	3,50	2.605.174,45	3,50
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	441.341,55	15.698,11	-96,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	2.115.969,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DIF/MI	0,00	3.407.489,22	0,00	2.288.632,61	-32,84	2.374.456,33	3,75	2.457.562,30	3,50	2.543.576,98	3,50
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	3.407.489,22	0,00	2.288.632,61	-32,84	2.374.456,33	3,75	2.457.562,30	3,50	2.543.576,98	3,50
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	2.750.759,36	0,00	2.288.632,61	-16,80	2.374.456,33	3,75	2.457.562,30	3,50	2.543.576,98	3,50
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multa	0,00	656.729,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	372.755,47	0,00	386.733,80	3,75	400.269,48	3,50	414.278,91	3,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	372.755,47	0,00	386.733,80	3,75	400.269,48	3,50	414.278,91	3,50
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	0,00	0,00	0,00	372.755,47	0,00	386.733,80	3,75	400.269,48	3,50	414.278,91	3,50
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	0,00	0,00	0,00	372.755,47	0,00	386.733,80	3,75	400.269,48	3,50	414.278,91	3,50
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RP	0,00	0,00	0,00	372.755,47	0,00	386.733,80	3,75	400.269,48	3,50	414.278,91	3,50

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA				R\$ 1,00
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
DEDUÇÃO FUNDEB										
Deduções da Receita	(9.993.178,72)	(10.952.627,77)	9,60	(11.466.871,41)	4,70	(11.879.770,44)	0,00	(12.295.562,41)	3,50	(12.725.907,09)
Fundeb	(9.993.178,72)	(10.952.627,77)	9,60	(11.466.871,41)	4,70	(11.879.770,44)	0,00	(12.295.562,41)	3,50	(12.725.907,09)
Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.879.770,44)	0,00	(12.295.562,41)	3,50	(12.725.907,09)
Transferências Governamentais	(9.993.178,72)	(10.952.627,77)	9,60	(11.466.871,41)	4,70	(11.879.770,44)	3,60	(12.295.562,41)	3,50	(12.725.907,09)
Transferências Governamentais	(6.504.870,12)	(7.100.944,27)	9,16	(6.884.351,86)	-3,05	(7.125.416,78)	3,50	(7.374.806,37)	3,50	(7.632.924,59)
Transferências Governamentais	(6.489.624,00)	(7.100.944,27)	9,42	(6.867.871,60)	-3,28	(7.125.416,78)	3,75	(7.374.806,37)	3,50	(7.632.924,59)
Transferências Governamentais	(3.488.308,60)	(3.851.683,50)	10,42	(4.582.509,55)	18,97	(4.754.353,66)	3,75	(4.920.756,04)	3,50	(5.092.982,50)
Transferências Governamentais	(3.488.308,60)	(3.851.683,50)	10,42	(4.582.509,55)	18,97	(4.754.353,66)	3,75	(4.920.756,04)	3,50	(5.092.982,50)
DEDUÇÃO RETIFICAÇÃO										
Receitas Correntes	(637.961,75)	(430.837,90)	-32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	(637.961,75)	(430.837,90)	-32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	(637.961,75)	(430.837,90)	-32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Correções Monetárias	(637.961,75)	(430.837,90)	-32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	(637.961,75)	(430.837,90)	-32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	(637.961,75)	(430.837,90)	-32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO OUTRAS										
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	(103.750,00)	3,75	(107.381,25)	3,50	(111.139,59)
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	(103.750,00)	3,75	(107.381,25)	3,50	(111.139,59)
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	(103.750,00)	3,75	(107.381,25)	3,50	(111.139,59)
Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	(103.750,00)	3,75	(107.381,25)	3,50	(111.139,59)
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	(103.750,00)	3,75	(107.381,25)	3,50	(111.139,59)
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	(103.750,00)	3,75	(107.381,25)	3,50	(111.139,59)
TOTAL DA RECEITA	103.566.738,34	125.266.417,60	20,95	118.545.104,40	-5,37	123.006.616,97	3,76	127.311.848,53	3,50	131.767.763,17

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRf, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
DESPESAS CORRENTES	100.443,172,04	104.743.298,76	4,29	104.028.595,33	-0,69	107.925.517,66	3,75	111.702.910,73	3,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.013.079,88	69.672.648,61	3,97	67.583.924,75	-3,00	70.118.321,94	3,75	72.572.463,20	3,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONTRATADOS	155.153,37	62.829,00	-59,51	170.948,21	172,08	177.358,77	3,75	183.566,33	3,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	155.153,37	62.829,00	-59,51	170.948,21	172,08	177.358,77	3,75	183.566,33	3,50
APLICAÇÕES DIRETAS	62.297.227,40	65.073.419,44	4,46	61.514.422,25	-5,47	63.821.213,09	3,75	66.054.955,54	3,50
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	3.660.274,76	4.167.705,92	13,86	4.346.391,72	4,29	4.509.381,41	3,75	4.667.209,76	3,50
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.768.111,28	1.888.273,59	6,68	2.135.423,61	13,19	2.215.190,75	3,75	2.292.722,49	3,50
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.397.562,26	6.909.445,79	8,00	2.540.945,27	-63,23	2.636.230,72	3,75	2.728.498,79	3,50
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR CIVIL	673.153,74	589.500,05	-12,43	254.000,00	-66,91	263.525,00	3,75	272.748,37	3,50
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000.760,84	47.328.268,39	2,89	49.872.959,51	5,38	51.743.195,49	3,75	53.554.207,33	3,50
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.881.043,69	3.002.849,32	4,23	1.972.868,03	-34,30	2.046.850,58	3,75	2.118.490,35	3,50
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.571,87	19.647,22	85,84	20.000,00	1,80	20.750,00	3,75	21.476,25	3,50
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.825,00	3,75	23.623,88	3,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.300,00	3,75	8.590,49	3,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	905.748,96	1.169.729,16	29,14	341.634,11	-70,79	354.445,39	3,75	366.850,98	3,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	4.560.699,11	4.536.400,17	-0,53	5.898.554,29	30,03	6.119.750,08	3,75	6.333.941,33	3,50
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.560.699,11	4.536.400,17	-0,53	5.898.554,29	30,03	6.119.750,08	3,75	6.333.941,33	3,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	258.601,41	626.941,45	142,44	805.189,61	28,43	835.384,22	3,75	864.622,67	3,50
APLICAÇÕES DIRETAS	258.601,41	626.941,45	142,44	335.400,00	-46,50	347.977,50	3,75	360.156,71	3,50
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	179.605,38	465.954,30	159,43	253.000,00	-45,70	262.487,50	3,75	271.674,56	3,50
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	78.996,03	160.987,15	103,79	82.400,00	-48,82	85.490,00	3,75	88.482,15	3,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	0,00	0,00	0,00	469.789,61	0,00	487.406,72	3,75	504.465,96	3,50
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	469.789,61	0,00	487.406,72	3,75	504.465,96	3,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.171.490,75	34.449.708,70	3,85	35.637.480,97	3,45	36.971.811,50	3,74	38.265.824,86	3,50
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	103,75	3,75	107,38	3,50
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	103,75	3,75	107,38	3,50
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	356.097,86	348.360,43	-2,17	310.609,64	-10,84	322.257,50	3,75	333.536,51	3,50
CONTRIBUIÇÕES	356.097,86	348.360,43	-2,17	310.609,64	-10,84	322.257,50	3,75	333.536,51	3,50
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	62.041,54	75.725,14	22,06	78.527,20	3,70	81.471,97	3,75	84.323,49	3,50
MATERIAL DE CONSUMO	9.880,49	13.369,80	35,32	24.720,00	84,89	25.647,00	3,75	26.544,64	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.055,44	45.845,52	38,69	24.143,20	-47,34	25.048,57	3,75	25.925,27	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.105,61	16.509,82	-13,59	25.592,00	55,01	26.551,70	3,75	27.481,01	3,50
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	776,00	0,00	805,10	3,75	833,28	3,50
A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	3.296,00	0,00	3.419,60	3,75	3.539,29	3,50

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.251.357,44	2.454.581,46	9,03	2.106.001,07	-14,20	2.184.976,11	3,75	2.281.450,27	3,50	2.340.501,03
CONTRIBUIÇÕES	1.994.214,00	2.391.491,46	19,92	1.945.320,25	-18,66	2.018.289,76	3,75	2.088.909,20	3,50	2.162.021,02
SUBVENÇÕES SOCIAIS	257.143,44	63.090,00	-75,47	160.680,82	154,69	166.706,35	3,75	172.541,07	3,50	178.580,01
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	154.746,88	296.288,38	91,47	121.323,07	-59,05	125.872,69	3,75	130.278,23	3,50	134.837,97
CONTRIBUIÇÕES	154.746,88	296.288,38	91,47	121.323,07	-59,05	125.872,69	3,75	130.278,23	3,50	134.837,97
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	61.079,52	32.102,00	-47,44	55.800,00	73,82	57.882,50	3,75	59.918,74	3,50	62.015,90
APLICAÇÕES DIRETAS	61.079,52	32.102,00	-47,44	55.800,00	73,82	57.882,50	3,75	59.918,74	3,50	62.015,90
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.859.963,51	30.366.659,79	1,70	32.319.139,99	6,43	33.529.032,73	3,74	34.702.548,85	3,50	35.917.138,06
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DE SEUS dependentes	38.930,00	4.624,06	-88,12	127.197,15	2.650,77	131.967,04	3,75	136.585,88	3,50	141.366,38
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	508.680,50	457.566,50	-10,05	789.289,64	72,49	818.886,21	3,75	847.526,52	3,50	877.189,95
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.434.673,87	5.218.816,22	-3,97	7.552.656,60	44,72	7.835.881,22	3,75	8.110.137,06	3,50	8.393.991,85
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	540,00	7.073,50	1.209,91	26.444,00	273,85	27.435,65	3,75	28.395,90	3,50	29.389,76
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	517.326,34	833.534,82	61,12	816.182,80	-2,08	846.789,66	3,75	876.427,30	3,50	907.102,26
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.904,98	102.623,05	1,70	280.409,63	153,75	270.174,99	3,75	279.631,11	3,50	289.418,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.967,04	101.248,02	-4,45	156.732,40	54,80	162.609,86	3,75	168.301,20	3,50	174.191,74
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.141.338,78	777.903,75	-63,67	2.249.825,77	189,22	2.334.194,24	3,75	2.415.891,04	3,50	2.500.447,22
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	18.623.090,77	18.981.366,17	1,92	18.241.253,40	-3,90	18.925.300,40	3,75	19.587.665,92	3,50	20.273.254,92
CONTRIBUIÇÕES	0,00	214.330,00	0,00	327.059,60	52,60	339.323,30	3,75	351.199,61	3,50	363.491,60
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	622,50	3,75	644,29	3,50	666,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	119.537,31	124.684,95	4,31	110.000,00	-11,78	114.125,00	3,75	118.119,37	3,50	122.253,55
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	909.394,27	781.424,58	-14,07	844.120,00	8,02	875.774,50	3,75	906.426,81	3,50	938.151,55
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	706.427,33	681.311,84	-3,56	336.612,00	-50,59	349.234,95	3,75	361.458,17	3,50	374.109,21
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	412,00	0,00	427,45	3,75	442,41	3,50	457,89
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	517.643,30	1.811.079,16	211,23	327.768,00	-79,66	340.059,30	3,75	351.981,37	3,50	364.280,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.325,15	154.359,62	845,53	20.480,00	-86,73	18.173,00	-6,38	19.844,05	3,50	20.538,59
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPANHA	66.724,86	271.095,05	306,29	71.196,00	-73,74	73.865,85	3,75	76.451,16	3,50	79.126,95
A CLASSIFICAR	52.459,01	43.618,50	-16,85	60.923,00	39,67	63.207,61	3,75	65.419,88	3,50	67.709,58
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORÇAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	383.956,30	0,00	195.980,00	-48,96	203.329,25	3,75	210.445,77	3,50	217.811,37
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	178.450,00	3,75	184.695,75	3,50	191.160,10
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO DE ORÇAMENTOS	0,00	383.956,30	0,00	23.980,00	-89,75	24.879,25	3,75	25.750,02	3,50	26.651,27
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	426.204,00	492.035,20	15,45	450.000,00	-8,54	466.875,00	3,75	483.215,62	3,50	500.128,17
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	426.204,00	492.035,20	15,45	450.000,00	-8,54	466.875,00	3,75	483.215,62	3,50	500.128,17

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA				
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
DESPESAS DE CAPITAL	8.468.425,07	9.804.029,48	15,80	13.285.925,75	35,51	13.784.147,96	3,75	14.268.593,11	3,50	14.765.923,88	3,50
INVESTIMENTOS	3.527.076,20	4.346.845,18	23,24	6.805.984,99	56,57	7.061.209,43	3,75	7.308.351,75	3,50	7.584.144,07	3,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRO	0,00	115.000,00	0,00	120.000,00	4,35	124.500,00	3,75	128.857,50	3,50	133.367,51	3,50
CONTRIBUIÇÕES	0,00	115.000,00	0,00	120.000,00	4,35	124.500,00	3,75	128.857,50	3,50	133.367,51	3,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.136,44	3.239,73	3,29	14.120,00	335,84	14.649,50	3,75	15.162,23	3,50	15.692,91	3,50
APLICAÇÕES DIRETAS	3.136,44	3.239,73	3,29	14.120,00	335,84	14.649,50	3,75	15.162,23	3,50	15.692,91	3,50
MATERIAL DE CONSUMO	3.523.939,76	4.228.605,45	20,00	6.647.144,99	57,19	6.896.412,93	3,75	7.137.787,38	3,50	7.387.609,95	3,50
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	119.312,50	3,75	123.488,44	3,50	127.810,54	3,50
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.618.301,78	3.072.590,89	89,87	3.859.964,57	25,63	4.004.713,24	3,75	4.144.878,20	3,50	4.289.948,94	3,50
Aquisição de Imóveis	1.905.637,98	1.156.014,56	-39,34	2.671.356,42	131,08	2.771.532,29	3,75	2.868.535,92	3,50	2.968.934,68	3,50
A Classificar	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	854,90	3,75	884,82	3,50	915,79	3,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	24.720,00	0,00	25.647,00	3,75	26.544,64	3,50	27.473,70	3,50
APLICAÇÕES DIRETAS	4.939.348,87	5.457.184,30	10,48	6.479.940,76	18,74	6.722.938,53	3,75	6.958.241,36	3,50	7.201.779,81	3,50
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.939.348,87	5.457.184,30	10,48	3.890.777,36	-28,70	4.036.681,51	3,75	4.177.965,35	3,50	4.324.194,14	3,50
CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRA SENTENÇAS JUDICIAIS	4.397.673,43	4.915.634,86	11,78	2.730.777,36	-44,45	2.833.181,51	3,75	2.932.342,86	3,50	3.034.974,86	3,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	57.062,50	3,75	59.059,68	3,50	61.126,77	3,50
CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRA SENTENÇAS JUDICIAIS	541.675,44	541.549,44	-0,02	1.105.000,00	104,04	1.146.437,50	3,75	1.186.562,81	3,50	1.228.092,51	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	2.589.163,40	0,00	2.686.257,02	3,75	2.780.276,01	3,50	2.877.585,67	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.997.613,96	0,00	2.072.524,48	3,75	2.145.062,84	3,50	2.220.140,04	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.875,00	3,75	53.690,62	3,50	55.569,79	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	541.549,44	0,00	561.857,54	3,75	581.522,55	3,50	601.875,84	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.232.583,32	0,00	1.296.951,35	5,22	1.342.344,69	3,50	1.389.326,67	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.232.583,32	0,00	1.296.951,35	5,22	1.342.344,69	3,50	1.389.326,67	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.232.583,32	0,00	1.296.951,35	5,22	1.342.344,69	3,50	1.389.326,67	3,50
TOTAL DA DESPESA	108.909.597,11	114.553.328,24	5,18	118.545.104,40	3,48	123.006.616,97	3,76	127.311.848,53	3,50	131.767.763,17	3,50

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

--

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRP, art. 4º § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2018	2019	%	2020	%	2021	2022	%	2023
Despesas									
DESPESAS CORRENTES	100.443.172,04	104.749.298,76	4,29	104.026.595,33	-0,69	107.925.517,66	111.702.910,73	3,75	115.612.512,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.013.079,88	69.672.648,61	3,97	67.583.924,75	-3,00	70.118.321,94	72.572.463,20	3,50	75.112.499,41
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONTRA	155.153,37	62.829,00	-59,51	170.948,21	172,08	177.358,77	183.566,33	3,50	189.981,15
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	155.153,37	62.829,00	-59,51	170.948,21	172,08	177.358,77	183.566,33	3,50	189.981,15
APLICAÇÕES DIRETAS	62.297.227,40	65.073.419,44	4,46	61.514.422,25	-5,47	63.821.213,09	66.054.955,54	3,50	68.366.878,99
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA	3.660.274,76	4.167.705,92	13,86	4.346.391,72	4,29	4.509.381,41	4.667.209,76	3,50	4.830.562,10
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.768.111,28	1.886.273,59	6,68	2.135.123,61	13,19	2.215.190,75	2.292.722,43	3,50	2.372.967,72
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.397.562,26	6.909.445,79	8,00	2.540.945,27	-63,23	2.636.230,72	2.728.498,79	3,50	2.823.996,25
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIÇO	673.153,74	589.500,05	-12,43	254.000,00	-56,91	263.525,00	272.748,37	3,50	282.294,57
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000.760,84	47.328.269,39	2,89	49.872.959,51	5,38	51.743.195,49	53.554.207,33	3,50	55.428.604,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.881.043,69	3.002.849,32	4,23	1.972.868,03	-34,30	2.046.850,58	2.118.490,35	3,50	2.192.637,52
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.571,87	19.647,22	85,84	20.000,00	1,80	20.750,00	21.476,25	3,50	22.227,92
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	536,91	3,50	555,70
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.825,00	23.623,88	3,50	24.450,71
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.300,00	8.590,49	3,50	8.891,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	905.748,96	1.169.729,16	29,14	341.634,11	-70,79	354.445,39	366.850,98	3,50	379.690,76
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	4.560.699,11	4.536.400,17	-0,53	5.898.554,29	30,03	6.119.750,08	6.333.941,33	3,50	6.555.629,27
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.560.699,11	4.536.400,17	-0,53	5.898.554,29	30,03	6.119.750,08	6.333.941,33	3,50	6.555.629,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	258.601,41	626.941,45	142,44	805.189,61	28,43	835.384,22	864.622,67	3,50	894.884,47
APLICAÇÕES DIRETAS	258.601,41	626.941,45	142,44	335.400,00	-46,50	347.977,50	360.156,71	3,50	372.762,20
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	179.605,38	485.954,30	159,43	253.000,00	-45,70	262.487,50	271.674,56	3,50	281.183,17
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	78.996,03	160.987,15	103,79	82.400,00	-48,82	85.490,00	88.482,15	3,50	91.579,03
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	0,00	0,00	0,00	469.789,61	0,00	487.406,72	504.465,96	3,50	522.122,27
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	469.789,61	0,00	487.406,72	504.465,96	3,50	522.122,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.171.490,75	34.449.708,70	3,85	35.637.460,97	3,45	36.971.811,50	38.265.824,86	3,50	39.605.128,74
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	103,75	107,38	3,50	111,14
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	103,75	107,38	3,50	111,14
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	356.097,86	348.360,43	-2,17	310.609,64	-10,84	322.257,50	333.536,51	3,50	345.210,29
CONTRIBUIÇÕES	356.097,86	348.360,43	-2,17	310.609,64	-10,84	322.257,50	333.536,51	3,50	345.210,29
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	62.041,54	75.725,14	22,06	78.527,20	3,70	81.471,97	84.323,49	3,50	87.274,81
MATERIAL DE CONSUMO	9.880,49	13.369,80	35,32	24.720,00	84,89	25.647,00	26.544,64	3,50	27.473,70
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.055,44	45.845,52	38,69	24.143,20	-47,34	25.048,57	25.925,27	3,50	26.832,65
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.105,61	16.509,82	-13,59	25.592,00	55,01	26.551,70	27.481,01	3,50	28.442,85
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	0,00	0,00	0,00	776,00	0,00	805,10	833,28	3,50	862,44

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRP, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			%
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Despesas										
A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	3.296,00	0,00	3.419,60	3,75	3.533,29	3,50	3,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM	2.251.357,44	2.454.581,46	9,03	2.106.001,07	-14,20	2.184.976,11	3,75	2.261.450,27	3,50	3,50
CONTRIBUIÇÕES	1.994.214,00	2.391.491,46	19,92	1.945.320,25	-18,66	2.018.269,76	3,75	2.088.909,20	3,50	3,50
SUBVENÇÕES SOCIAIS	257.143,44	63.090,00	-75,47	160.680,82	154,69	166.706,35	3,75	172.541,07	3,50	3,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	154.746,88	296.288,38	91,47	121.323,07	-59,05	125.872,69	3,75	130.278,23	3,50	3,50
CONTRIBUIÇÕES	154.746,88	296.288,38	91,47	121.323,07	-59,05	125.872,69	3,75	130.278,23	3,50	3,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCÍOS PÚBLICOS MEDIANTE	61.079,52	32.102,00	-47,44	55.800,00	73,82	57.892,50	3,75	59.918,74	3,50	3,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	61.079,52	32.102,00	-47,44	55.800,00	73,82	57.892,50	3,75	59.918,74	3,50	3,50
APLICAÇÕES DIRETAS	29.659.963,51	30.366.659,79	1,70	32.319.139,99	6,43	33.529.032,73	3,74	34.702.548,85	3,50	3,50
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.930,00	4.624,06	-88,12	127.197,15	2.650,77	131.967,04	3,75	136.585,88	3,50	3,50
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	508.680,50	457.566,50	-10,05	769.288,64	72,49	818.866,21	3,75	847.526,52	3,50	3,50
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.434.673,87	5.218.816,22	-3,97	7.552.656,60	44,72	7.895.881,22	3,75	8.110.137,06	3,50	3,50
PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, LINGÜÍSTICAS	540,00	7.073,50	1.209,91	26.444,00	273,85	27.435,65	3,75	28.395,90	3,50	3,50
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	517.326,34	833.534,82	61,12	816.182,80	-2,08	846.789,66	3,75	876.427,30	3,50	3,50
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.904,98	102.623,05	1,70	260.409,63	153,75	270.174,99	3,75	279.631,11	3,50	3,50
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	105.967,04	101.248,02	-4,45	156.732,40	54,80	162.609,86	3,75	168.301,20	3,50	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.141.338,78	777.903,75	-63,67	2.249.825,77	189,22	2.334.194,24	3,75	2.415.891,04	3,50	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.623.090,77	18.981.366,17	1,92	18.241.253,40	-3,90	18.925.300,40	3,75	19.587.685,92	3,50	3,50
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	214.330,00	0,00	327.059,60	52,60	339.323,30	3,75	351.199,61	3,50	3,50
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	622,50	3,75	644,29	3,50	3,50
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	119.537,31	124.684,95	4,31	110.000,00	-11,78	114.125,00	3,75	118.119,37	3,50	3,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	909.394,27	781.424,58	-14,07	844.120,00	8,02	875.774,50	3,75	906.426,61	3,50	3,50
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	706.427,33	681.311,84	-3,56	336.612,00	-50,59	349.234,95	3,75	361.458,17	3,50	3,50
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	412,00	0,00	427,45	3,75	442,41	3,50	3,50
SENTENÇAS JUDICIAIS	517.643,30	1.611.079,16	211,23	327.768,00	-79,66	340.059,30	3,75	351.961,37	3,50	3,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.325,15	154.359,62	845,53	20.480,00	-86,73	19.173,00	-6,38	19.844,05	3,50	3,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.724,66	271.095,05	306,29	71.196,00	-73,74	73.865,85	3,75	76.451,16	3,50	3,50
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	52.459,01	43.618,50	-16,85	60.923,00	39,67	63.207,61	3,75	65.419,88	3,50	3,50
A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTORCIDA	0,00	383.956,30	0,00	195.980,00	-48,96	203.329,25	3,75	210.445,77	3,50	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	178.450,00	3,75	184.695,75	3,50	3,50
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO	0,00	383.956,30	0,00	23.980,00	-93,75	24.879,25	3,75	25.750,02	3,50	3,50

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA-DE-CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00											
ESPECIFICAÇÃO		REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			
		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Despesas											
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE OPERAÇÃO DE ÓRG	426.204,00	492.035,20	15,45	450.000,00	-8,54	466.875,00	3,75	483.215,62	3,50	500.128,17	3,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	426.204,00	492.035,20	15,45	450.000,00	-8,54	466.875,00	3,75	483.215,62	3,50	500.128,17	3,50
DESPESAS DE CAPITAL	8.466.425,07	9.804.029,48	16,80	13.285.925,75	35,51	13.784.147,96	3,75	14.266.593,11	3,50	14.765.923,88	3,50
INVESTIMENTOS	3.527.076,20	4.346.845,18	23,24	6.805.984,99	56,57	7.061.209,43	3,75	7.308.351,75	3,50	7.564.144,07	3,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN	0,00	115.000,00	0,00	120.000,00	4,35	124.500,00	3,75	128.857,50	3,50	133.367,51	3,50
CONTRIBUIÇÕES	0,00	115.000,00	0,00	120.000,00	4,35	124.500,00	3,75	128.857,50	3,50	133.367,51	3,50
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIAN	3.136,44	3.239,73	3,29	14.120,00	335,84	14.649,50	3,75	15.162,23	3,50	15.692,91	3,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	3.136,44	3.239,73	3,29	14.120,00	335,84	14.649,50	3,75	15.162,23	3,50	15.692,91	3,50
APLICAÇÕES DIRETAS	3.523.939,76	4.228.605,45	20,00	6.647.144,99	57,19	6.896.412,93	3,75	7.137.787,38	3,50	7.387.609,95	3,50
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	119.312,50	3,75	123.488,44	3,50	127.810,54	3,50
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.618.301,78	3.072.590,89	89,87	3.859.964,57	25,63	4.004.713,24	3,75	4.144.878,20	3,50	4.289.948,94	3,50
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.905.637,98	1.156.014,56	-39,34	2.671.356,42	131,08	2.771.532,29	3,75	2.868.535,92	3,50	2.968.934,68	3,50
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	824,00	0,00	854,90	3,75	884,82	3,50	915,79	3,50
A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	0,00	0,00	0,00	24.720,00	0,00	25.647,00	3,75	26.544,64	3,50	27.473,70	3,50
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	24.720,00	0,00	25.647,00	3,75	26.544,64	3,50	27.473,70	3,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.939.348,87	5.457.184,30	10,48	6.479.940,76	18,74	6.722.938,53	3,75	6.958.241,36	3,50	7.201.779,81	3,50
APLICAÇÕES DIRETAS	4.939.348,87	5.457.184,30	10,48	6.479.940,76	18,74	6.722.938,53	3,75	6.958.241,36	3,50	7.201.779,81	3,50
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.397.673,43	4.915.634,86	11,78	2.730.777,36	-44,45	2.833.181,51	3,75	2.932.342,86	3,50	3.034.974,86	3,50
CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONT	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	57.062,50	3,75	59.059,68	3,50	61.126,77	3,50
SENTENÇAS JUDICIAIS	541.675,44	541.549,44	-0,02	1.105.000,00	104,04	1.148.437,50	3,75	1.186.562,81	3,50	1.228.092,51	3,50
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	0,00	0,00	0,00	2.589.163,40	0,00	2.686.257,02	3,75	2.780.276,01	3,50	2.877.595,67	3,50
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	1.997.613,96	0,00	2.072.524,48	3,75	2.145.062,84	3,50	2.220.140,04	3,50
CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONT	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	51.875,00	3,75	53.690,62	3,50	55.569,79	3,50
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	541.549,44	0,00	581.857,54	3,75	591.522,55	3,50	601.875,84	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.232.583,32	0,00	1.296.951,35	5,22	1.342.344,69	3,50	1.389.326,67	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.232.583,32	0,00	1.296.951,35	5,22	1.342.344,69	3,50	1.389.326,67	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.232.583,32	0,00	1.296.951,35	5,22	1.342.344,69	3,50	1.389.326,67	3,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.232.583,32	0,00	1.296.951,35	5,22	1.342.344,69	3,50	1.389.326,67	3,50

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			R\$ 1,00	
		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receitas												
ARRECADADORA		110.472.947,94	130.694.898,11	38,03	125.106.531,61	6,15	129.796.989,06	7,50	134.339.883,65	7,00	139.041.779,51	7,00
Receitas Correntes		109.258.986,65	129.241.314,46	18,29	123.488.980,70	-4,44	128.129.134,24	3,75	132.613.653,92	3,50	137.255.131,73	3,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.201.536,93	6.875.976,22	-4,52	7.826.761,62	13,83	8.120.265,18	3,75	8.404.474,44	3,50	8.698.631,03	3,50
Impostos		6.901.872,96	6.525.183,02	-5,46	7.465.059,77	14,40	7.744.999,52	3,75	8.016.074,50	3,50	8.296.637,10	3,50
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.656.169,17	1.995.409,23	20,48	1.791.306,60	-10,23	1.859.480,60	3,75	1.923.527,42	3,50	1.990.850,88	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.656.169,17	1.995.409,23	20,48	1.791.306,60	-10,23	1.859.480,60	3,75	1.923.527,42	3,50	1.990.850,88	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.257.408,93	1.597.446,63	27,04	1.360.007,52	-14,86	1.411.007,80	3,75	1.460.393,07	3,50	1.511.506,83	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prr		1.257.408,93	1.597.446,63	27,04	1.360.007,52	-14,86	1.411.007,80	3,75	1.460.393,07	3,50	1.511.506,83	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim		398.760,24	397.962,60	-0,20	431.299,08	8,38	447.472,80	3,75	463.134,35	3,50	479.344,05	3,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim		398.760,24	397.962,60	-0,20	431.299,08	8,38	447.472,80	3,75	463.134,35	3,50	479.344,05	3,50
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		5.245.703,79	4.529.773,79	-13,65	5.673.753,17	25,25	5.886.518,92	3,75	6.092.547,08	3,50	6.305.786,22	3,50
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		2.864.887,39	2.010.113,01	-29,84	3.098.662,14	54,15	3.214.861,98	3,75	3.327.382,15	3,50	3.443.840,51	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		2.357.760,72	1.365.905,99	-42,07	2.550.153,93	86,70	2.645.784,71	3,75	2.738.387,18	3,50	2.834.230,72	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		792.577,83	640.926,51	-19,13	857.252,20	33,75	889.399,16	3,75	920.528,13	3,50	952.746,61	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		4.821,28	3.356,75	-30,38	5.214,60	55,35	5.410,15	3,75	5.599,51	3,50	5.795,49	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		1.267.888,00	529.280,18	-58,25	1.371.131,34	159,06	1.422.548,77	3,75	1.472.337,98	3,50	1.523.869,81	3,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		292.673,61	192.342,55	-34,28	316.555,79	64,58	328.426,63	3,75	339.921,56	3,50	351.818,81	3,50
Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de		507.126,67	644.207,02	27,03	548.508,21	-14,86	589.077,27	3,75	588.994,97	3,50	609.609,79	3,50
Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de		507.126,67	644.207,02	27,03	548.508,21	-14,86	589.077,27	3,75	588.994,97	3,50	609.609,79	3,50
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S		2.380.816,40	2.519.660,78	5,83	2.575.091,03	2,20	2.671.656,94	3,75	2.765.164,93	3,50	2.861.945,71	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.380.816,40	2.519.660,78	5,83	2.575.091,03	2,20	2.671.656,94	3,75	2.765.164,93	3,50	2.861.945,71	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		2.329.347,25	2.414.431,00	3,65	2.519.421,99	4,35	2.613.900,31	3,75	2.705.386,62	3,50	2.800.075,36	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e		46.425,44	81.315,30	75,15	50.213,76	-38,25	52.096,78	3,75	53.920,17	3,50	55.807,38	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ali		4.361,76	17.006,31	289,90	4.717,68	-72,26	4.894,59	3,75	5.065,90	3,50	5.243,21	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ali		681,95	6.908,17	913,00	737,60	-89,32	765,28	3,75	792,04	3,50	819,76	3,50
Taxas		299.663,97	350.793,20	17,06	361.701,85	3,11	375.265,66	3,75	388.399,94	3,50	401.993,93	3,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Fiscalização das Telecomunicações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços		271.904,07	322.935,05	18,77	326.676,74	1,16	338.927,11	3,75	350.789,56	3,50	363.067,20	3,50

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO-XIII-RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			R\$ 1,00	
		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%		
Receitas												
Taxas pela Prestação de Serviços		271.904,07	322.935,05	18,77	326.676,74	1,16	338.927,11	3,75	350.789,56	3,50	363.067,20	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços		271.904,07	322.935,05	18,77	326.676,74	1,16	338.927,11	3,75	350.789,56	3,50	363.067,20	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		258.348,02	313.040,42	21,17	312.014,51	-0,33	323.715,05	3,75	335.045,08	3,50	346.771,66	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		229,75	5,68	-87,53	248,50	4.275,00	257,82	3,75	266,84	3,50	276,18	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		11.822,49	7.250,66	-38,67	12.787,21	76,36	13.266,73	3,75	13.731,07	3,50	14.211,66	3,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.503,81	2.638,29	75,44	1.626,52	-38,35	1.687,51	3,75	1.746,57	3,50	1.807,70	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		27.759,90	27.858,15	0,35	34.025,11	22,14	35.301,05	3,75	36.536,57	3,50	37.815,34	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		27.759,90	27.858,15	0,35	34.025,11	22,14	35.301,05	3,75	36.536,57	3,50	37.815,34	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		27.759,90	27.759,90	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50	11.113,95	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50	11.113,95	3,50
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		27.759,90	27.858,15	0,00	24.025,11	-13,76	24.926,05	3,75	25.798,45	3,50	26.701,39	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		0,00	0,00	0,00	21.025,11	0,00	21.813,55	3,75	22.577,02	3,50	23.367,22	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	1.000,00	-86,41	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	3,75	1.073,81	3,50	1.111,39	3,50
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria - Especifica EIM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		4.363.834,03	6.675.311,61	52,97	4.318.136,66	-35,31	4.480.066,78	3,75	4.636.869,12	3,50	4.799.159,53	3,50
Contribuições Sociais		1.446.907,68	2.603.157,96	79,91	1.163.189,12	-55,32	1.206.808,71	3,75	1.249.047,02	3,50	1.292.763,66	3,50
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		1.446.907,68	2.603.157,96	79,91	1.163.189,12	-55,32	1.206.808,71	3,75	1.249.047,02	3,50	1.292.763,66	3,50
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social		1.446.907,68	2.598.465,35	79,59	1.163.189,12	-55,24	1.206.808,71	3,75	1.249.047,02	3,50	1.292.763,66	3,50
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atual		1.445.698,60	2.593.145,89	79,37	1.161.381,38	-55,21	1.204.933,18	3,75	1.247.105,84	3,50	1.290.754,54	3,50
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		1.445.698,60	2.593.145,89	79,37	1.161.381,38	-55,21	1.204.933,18	3,75	1.247.105,84	3,50	1.290.754,54	3,50
Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos		1.209,08	5.319,46	339,96	1.307,74	-75,42	1.356,78	3,75	1.404,27	3,50	1.453,42	3,50
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		1.209,08	5.319,46	339,96	1.307,74	-75,42	1.356,78	3,75	1.404,27	3,50	1.453,42	3,50
Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis		0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70	3,50
CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70	3,50
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MI		0,00	4.692,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA			
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
Receitas										
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	4.692,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	4.692,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.916.926,35	4.072.153,65	39,60	3.154.947,54	-22,52	3.273.258,07	3,75	3.387.822,10	3,50	3.506.395,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.916.926,35	4.072.153,65	39,60	3.154.947,54	-22,52	3.273.258,07	3,75	3.387.822,10	3,50	3.506.395,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.916.926,35	4.072.153,65	39,60	3.154.947,54	-22,52	3.273.258,07	3,75	3.387.822,10	3,50	3.506.395,87
Receita Patrimonial	4.340.502,55	6.455.282,05	48,72	548.177,82	-91,51	568.734,49	3,75	588.640,20	3,50	609.242,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.109,67	59.605,52	-4,03	67.177,82	12,70	69.696,99	3,75	72.136,38	3,50	74.661,15
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Oc	62.109,67	59.605,52	-4,03	67.177,82	12,70	69.696,99	3,75	72.136,38	3,50	74.661,15
Aluguéis e Arrendamentos	62.109,67	59.605,52	-4,03	67.177,82	12,70	69.696,99	3,75	72.136,38	3,50	74.661,15
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	62.109,67	59.605,52	-4,03	67.177,82	12,70	69.696,99	3,75	72.136,38	3,50	74.661,15
Valores Mobiliários	4.278.392,88	4.040.676,53	-5,56	480.500,00	-88,11	498.518,75	3,75	515.968,91	3,50	534.025,75
Juros e Correções Monetárias	4.278.392,88	4.040.676,53	-5,56	480.500,00	-88,11	498.518,75	3,75	515.968,91	3,50	534.025,75
Remuneração de Depósitos Bancários	1.802.311,82	219.077,20	-87,84	280.000,00	27,81	290.500,00	3,75	300.667,50	3,50	311.190,86
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.802.311,82	219.077,20	-87,84	280.000,00	27,81	290.500,00	3,75	300.667,50	3,50	311.190,86
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	2.476.081,06	3.821.599,33	54,34	200.000,00	-94,77	207.500,00	3,75	214.762,50	3,50	222.279,19
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	2.476.081,06	3.821.599,33	54,34	200.000,00	-94,77	207.500,00	3,75	214.762,50	3,50	222.279,19
Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70
Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70
Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	2.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	2.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	2.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	0,00	2.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70
Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70
Receita de Serviços	0,00	2.160,96	0,00	1.000,00	-53,72	1.037,50	3,75	1.073,82	3,50	1.111,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	2.160,96	0,00	500,00	-76,88	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	2.160,96	0,00	500,00	-76,88	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	2.160,96	0,00	500,00	-76,88	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	2.160,96	0,00	500,00	-76,88	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA					
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receitas												
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70	3,50	
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70	3,50	
Serviços de Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70	3,50	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Hospitalares - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	93.198.678,99	108.693.160,73	16,63	110.764.369,53	1,92	114.938.783,40	3,75	118.961.640,81	3,50	123.125.298,22	3,50	
Transferências da União e de suas Entidades	55.771.458,10	59.902.817,04	7,41	61.844.714,64	3,24	64.163.891,44	3,75	66.409.627,64	3,50	68.733.964,60	3,50	
Transferências da União - Específica EIM	55.771.458,10	59.902.817,04	7,41	61.844.714,64	3,24	64.163.891,44	3,75	66.409.627,64	3,50	68.733.964,60	3,50	
Participação na Receita da União	35.519.123,65	38.563.757,60	8,57	37.417.484,15	-2,97	38.820.639,81	3,75	40.179.362,21	3,50	41.585.639,89	3,50	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	32.440.141,89	35.310.170,63	8,85	34.087.257,47	-3,46	35.365.529,63	3,75	36.603.323,17	3,50	37.884.439,48	3,50	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	32.440.141,89	35.310.170,63	8,85	34.087.257,47	-3,46	35.365.529,63	3,75	36.603.323,17	3,50	37.884.439,48	3,50	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	1.440.486,35	1.558.303,13	8,18	1.558.030,04	-0,02	1.616.456,17	3,75	1.673.032,14	3,50	1.731.588,26	3,50	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	1.440.486,35	1.558.303,13	8,18	1.558.030,04	-0,02	1.616.456,17	3,75	1.673.032,14	3,50	1.731.588,26	3,50	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	1.405.414,26	1.500.731,12	6,78	1.520.096,07	1,29	1.577.099,67	3,75	1.632.298,16	3,50	1.689.428,60	3,50	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	1.405.414,26	1.500.731,12	6,78	1.520.096,07	1,29	1.577.099,67	3,75	1.632.298,16	3,50	1.689.428,60	3,50	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	233.081,15	194.552,72	-16,53	252.100,57	29,58	261.554,34	3,75	270.708,74	3,50	280.183,55	3,50	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	233.081,15	194.552,72	-16,53	252.100,57	29,58	261.554,34	3,75	270.708,74	3,50	280.183,55	3,50	
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	547.457,06	554.075,60	1,21	592.129,56	6,87	614.334,42	3,75	635.836,13	3,50	658.090,40	3,50	
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.980,98	10.019,98	25,55	8.632,23	-13,85	8.955,94	3,75	9.269,40	3,50	9.593,83	3,50	
Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	7.980,98	10.019,98	25,55	8.632,23	-13,85	8.955,94	3,75	9.269,40	3,50	9.593,83	3,50	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	539.476,08	544.055,62	0,85	583.497,33	7,25	605.378,48	3,75	626.566,73	3,50	648.496,57	3,50	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	539.476,08	544.055,62	0,85	583.497,33	7,25	605.378,48	3,75	626.566,73	3,50	648.496,57	3,50	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.427.317,82	13.281.525,73	-13,91	17.614.892,75	32,63	18.275.451,22	3,75	18.915.092,00	3,50	19.577.120,22	3,50	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.427.317,82	13.281.525,73	-13,91	17.614.892,75	32,63	18.275.451,22	3,75	18.915.092,00	3,50	19.577.120,22	3,50	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.427.317,82	13.281.525,73	-13,91	17.614.892,75	32,63	18.275.451,22	3,75	18.915.092,00	3,50	19.577.120,22	3,50	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.427.317,82	13.281.525,73	-13,91	17.614.892,75	32,63	18.275.451,22	3,75	18.915.092,00	3,50	19.577.120,22	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97	8.396.442,69	3,75	8.690.318,18	3,50	8.994.479,32	3,50	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	5.506.589,59	-64,31	8.092.956,81	46,97							

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-- MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII -- RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÂMBIO

LR.F. art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receitas									
Transferência de Recursos do SUS -- Assistência Farmacêutica	0,00	364.190,48	0,00	438.895,54	20,51	455.354,12	3,75	471.291,51	3,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -- Saúde --	0,00	13.000,00	0,00	28.000,00	115,38	29.050,00	3,75	30.066,75	3,50
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde --	0,00	13.000,00	0,00	28.000,00	115,38	29.050,00	3,75	30.066,75	3,50
Transferência de Recursos do SUS -- Outros Programas F	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50
Transferência de Recursos do SUS -- Outros Programas F	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50
Transf.de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede	0,00	4.132.750,00	0,00	479.619,35	-57,66	497.605,09	3,75	515.021,27	3,50
Transf.de Recursos do SUS dest.à Atenção Básica	0,00	1.132.750,00	0,00	320.000,00	-71,75	332.000,00	3,75	343.620,00	3,50
Transf.de Recursos do SUS dest.à Atenção Básica -- Princ	0,00	1.132.750,00	0,00	320.000,00	-71,75	332.000,00	3,75	343.620,00	3,50
Transf.de Recursos do SUS dest.à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	124.500,00	3,75	128.857,50	3,50
Transf.de Recursos do SUS dest.à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	124.500,00	3,75	128.857,50	3,50
Transf.de Recursos do SUS dest.à Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.125,00	3,75	32.214,38	3,50
Transf.de Recursos do SUS dest.à Vigilância em Saúde - P	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.125,00	3,75	32.214,38	3,50
Transf.de Recursos do SUS dest.à Gestão e Desenvolvi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Recursos do SUS dest.à Gestão e Desenvolvi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde -- S	0,00	0,00	0,00	9.619,35	0,00	9.980,09	3,75	10.329,39	3,50
Outras Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde -- S	0,00	0,00	0,00	9.619,35	0,00	9.980,09	3,75	10.329,39	3,50
Outras Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde -- S	0,00	0,00	0,00	9.619,35	0,00	9.980,09	3,75	10.329,39	3,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	2.886.773,75	2.770.528,31	-4,03	3.206.175,19	15,72	3.326.406,76	3,75	3.442.831,00	3,50
Transferências do Salário-Educação	1.392.338,19	1.513.767,00	8,72	1.765.600,00	16,64	1.831.810,00	3,75	1.895.923,35	3,50
Transferências do Salário-Educação - Principal	1.392.338,19	1.513.767,00	8,72	1.765.600,00	16,64	1.831.810,00	3,75	1.895.923,35	3,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa C	19.960,00	16.440,00	-17,64	21.598,74	31,32	22.398,32	3,75	23.182,26	3,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	19.960,00	16.440,00	-17,64	21.598,74	31,32	22.398,32	3,75	23.182,26	3,50
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	584.257,22	610.770,80	4,54	688.883,00	9,51	693.986,11	3,75	718.254,92	3,50
Transferências Diretas do FNDE refer. ao Programa Nac	584.257,22	610.770,80	4,54	688.883,00	9,51	693.986,11	3,75	718.254,92	3,50
Transferências Diretas do FNDE refer. ao Programa Nac	584.415,17	616.380,84	5,47	632.103,45	2,55	655.807,33	3,75	678.760,59	3,50
Transfer. Diretas do FNDE refer. ao Prog. Nac. de Apoio a	584.415,17	616.380,84	5,47	632.103,45	2,55	655.807,33	3,75	678.760,59	3,50
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	305.803,17	13.169,67	-95,69	118.000,00	796,00	122.425,00	3,75	126.709,88	3,50
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	305.803,17	13.169,67	-95,69	118.000,00	796,00	122.425,00	3,75	126.709,88	3,50
Transferência Financeira do ICMS -- Desoneração -- L.C. N	76.230,84	0,00	0,00	82.451,28	0,00	85.543,20	3,75	88.537,21	3,50
Transferência Financeira do ICMS -- Desoneração -- L.C. N	76.230,84	0,00	0,00	82.451,28	0,00	85.543,20	3,75	88.537,21	3,50
Transferência Financeira do ICMS -- Desoneração -- L.C. I	76.230,84	0,00	0,00	82.451,28	0,00	85.543,20	3,75	88.537,21	3,50
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	180.693,55	0,00	0,00	231.564,46	0,00	240.248,13	3,75	248.656,81	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Úni	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50
Transferências de Convênios da União para o Sistema Úni	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	19.937,55	0,00	0,00	21.564,46	0,00	22.373,13	3,75	23.156,19	3,50

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LR, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receitas									
Transferências de Convênios da União Destinadas a Prog	19.937,56	0,00	0,00	21.564,46	0,00	22.373,13	3,75	23.156,19	3,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Prog	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50
Outras Transferências de Convênios da União	160.746,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.746,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	863.871,42	1.373.658,55	59,04	2.120.397,89	54,34	2.199.912,81	3,75	2.276.909,76	3,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	863.871,42	1.373.658,55	59,04	2.120.397,89	54,34	2.199.912,81	3,75	2.276.909,76	3,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	863.871,42	1.373.658,55	59,04	2.120.397,89	54,34	2.199.912,81	3,75	2.276.909,76	3,50
Outras Transferências da União	270.000,00	2.226.321,25	724,56	100.000,00	-95,51	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50
Outras Transferências da União	270.000,00	2.226.321,25	724,56	100.000,00	-95,51	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50
Outras Transferências da União - Principal	270.000,00	2.226.321,25	724,56	100.000,00	-95,51	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas t	24.809.635,19	28.713.636,50	15,74	30.485.650,39	6,17	31.628.862,29	3,75	32.735.872,47	3,50
Transferências dos Estados - Específica EIM	24.809.635,19	28.713.636,50	15,74	30.485.650,39	6,17	31.628.862,29	3,75	32.735.872,47	3,50
Participação na Receta dos Estados	17.326.286,72	19.322.007,85	11,52	23.139.659,55	19,76	24.007.396,79	3,75	24.847.655,68	3,50
Cota-Parte do ICMS	13.346.234,31	15.522.901,68	16,31	19.034.834,86	22,62	19.748.641,17	3,75	20.439.843,61	3,50
Cota-Parte do ICMS - Principal	13.346.234,31	15.522.901,68	16,31	19.034.834,86	22,62	19.748.641,17	3,75	20.439.843,61	3,50
Cota-Parte do IPVA	3.546.962,89	3.547.000,74	0,00	3.636.395,07	2,52	3.772.759,89	3,75	3.904.806,49	3,50
Cota-Parte do IPVA - Principal	3.546.962,89	3.547.000,74	0,00	3.636.395,07	2,52	3.772.759,89	3,75	3.904.806,49	3,50
Cota-Parte do IPI - Municípios	223.111,90	188.443,10	-15,54	241.317,83	28,06	250.367,25	3,75	259.130,10	3,50
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	223.111,90	188.443,10	-15,54	241.317,83	28,06	250.367,25	3,75	259.130,10	3,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec	209.977,62	63.662,33	-69,68	227.111,79	256,74	235.628,48	3,75	243.875,48	3,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec	209.977,62	63.662,33	-69,68	227.111,79	256,74	235.628,48	3,75	243.875,48	3,50
Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	2.426.593,06	1.886.465,89	-22,26	1.758.275,40	-6,80	1.824.210,73	3,75	1.888.058,11	3,50
Transferência de Recursos do Estado para Programas de :	2.426.593,06	1.886.465,89	-22,26	1.758.275,40	-6,80	1.824.210,73	3,75	1.888.058,11	3,50
Transferência de Recursos do Estado para Programas de	2.426.593,06	1.886.465,89	-22,26	1.758.275,40	-6,80	1.824.210,73	3,75	1.888.058,11	3,50
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	587.806,68	0,00	609.849,43	3,75	631.194,16	3,50
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	587.806,68	0,00	609.849,43	3,75	631.194,16	3,50
Transferências de Estados destinadas à Assistência Socie	0,00	0,00	0,00	587.806,68	0,00	609.849,43	3,75	631.194,16	3,50
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fede	4.845.096,87	7.311.560,44	50,91	160.000,00	-97,81	166.000,00	3,75	171.809,99	3,50
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema C	96.150,08	150.000,00	56,01	50.000,00	-66,67	51.875,00	3,75	53.690,62	3,50
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema C	96.150,08	150.000,00	56,01	50.000,00	-66,67	51.875,00	3,75	53.690,62	3,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prc	4.748.946,79	7.161.560,44	50,80	100.000,00	-98,60	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Prc	4.748.946,79	7.161.560,44	50,80	100.000,00	-98,60	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO -	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2018	2019	%	2020	%	2021	2022	%	2023
Receitas									
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.375,00	10.738,12	3,75	11.113,95
Outras Transferências dos Estados	211.668,54	193.602,32	-8,54	4.899.908,76	2.399,92	5.021.405,34	5.197.154,53	3,75	5.379.054,94
Outras Transferências dos Estados	211.668,54	193.602,32	-8,54	4.899.908,76	2.399,92	5.021.405,34	5.197.154,53	3,75	5.379.054,94
Outras Transferências dos Estados - Principal	211.668,54	193.602,32	-8,54	4.899.908,76	2.399,92	5.021.405,34	5.197.154,53	3,75	5.379.054,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	9.744,85	24.000,00	146,28	1.000,00	-95,83	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Transferências dos Municípios - Especifica EM	9.744,85	24.000,00	146,28	1.000,00	-95,83	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Outras Transferências dos Municípios	9.744,85	24.000,00	146,28	1.000,00	-95,83	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Outras Transferências dos Municípios - Principal	9.744,85	24.000,00	146,28	1.000,00	-95,83	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Outras Transferências dos Municípios	9.744,85	24.000,00	146,28	1.000,00	-95,83	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Outras Transferências dos Municípios - Principal	9.744,85	24.000,00	146,28	1.000,00	-95,83	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Transferências de Instituições Privadas	193.089,41	179.335,21	-7,12	1.000,00	-99,44	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Transferências de Instituições Privadas - Principal	193.089,41	179.335,21	-7,12	1.000,00	-99,44	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Transferências de Instituições Privadas	193.089,41	179.335,21	-7,12	1.000,00	-99,44	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Transferências de Instituições Privadas - Principal	193.089,41	179.335,21	-7,12	1.000,00	-99,44	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.414.751,44	19.873.371,98	60,08	18.452.004,50	-7,15	19.143.954,67	19.813.993,08	3,50	20.507.462,84
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E	12.414.751,44	19.873.371,98	60,08	18.452.004,50	-7,15	19.143.954,67	19.813.993,08	3,50	20.507.462,84
Transf de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás.	12.414.751,44	19.873.371,98	60,08	18.452.004,50	-7,15	19.143.954,67	19.813.993,08	3,50	20.507.462,84
Transf de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás.	12.414.751,44	19.873.371,98	60,08	18.452.004,50	-7,15	19.143.954,67	19.813.993,08	3,50	20.507.462,84
Transf de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás	12.414.751,44	19.873.371,98	60,08	18.452.004,50	-7,15	19.143.954,67	19.813.993,08	3,50	20.507.462,84
Outras Receitas Correntes	154.434,15	539.422,89	249,29	20.515,07	-96,20	20.246,89	20.955,53	3,50	21.688,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.037,50	1.073,81	3,75	1.111,39
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.629,78	27.539,30	102,05	4.000,00	-85,48	3.112,50	3.221,44	3,50	3.334,18
Indenizações	225,70	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.556,25	1.610,72	3,75	1.667,09
Outras Indenizações	225,70	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.556,25	1.610,72	3,75	1.667,09
Outras Indenizações	225,70	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.556,25	1.610,72	3,75	1.667,09
Outras Indenizações - Principal	225,70	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.556,25	1.610,72	3,75	1.667,09
Restituições	13.404,08	27.539,30	105,45	2.500,00	-90,92	1.556,25	1.610,72	3,50	1.667,09
Restituição de Convênios	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	536,91	3,75	555,70
Restituição de Convênios - Primárias	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	536,91	3,75	555,70
Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	536,91	3,75	555,70
Outras Restituições	13.404,08	27.539,30	105,45	2.000,00	-92,74	1.037,50	1.073,81	3,50	1.111,39
Outras Restituições	13.404,08	27.539,30	105,45	2.000,00	-92,74	1.037,50	1.073,81	3,50	1.111,39
Outras Restituições - Principal	13.404,08	27.539,30	105,45	2.000,00	-92,74	1.037,50	1.073,81	3,50	1.111,39

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPECIFICAÇÃO			REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA				R\$ 1,00	
			2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%		2023
Receitas													
Demais Receitas Correntes	140.804,37	511.883,59	263,54	15.515,07	-96,97	16.096,89	3,75	16.660,28	3,50	17.243,38	3,50		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Reg	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70	3,50		
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Re	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70	3,50		
Compens Financ entre o Regime Geral e os Regimes Prór	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	518,75	3,75	536,91	3,50	555,70	3,50		
Outras Receitas	140.804,37	511.883,59	263,54	15.015,07	-97,07	15.578,14	3,75	16.123,37	3,50	16.687,68	3,50		
Outras Receitas - Primárias	140.804,37	511.883,59	263,54	15.015,07	-97,07	15.578,14	3,75	16.123,37	3,50	16.687,68	3,50		
Outras Receitas - Primárias - Principal	136.167,66	502.362,53	268,93	10.000,00	-98,01	10.375,00	3,75	10.738,12	3,50	11.113,95	3,50		
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	4.636,71	9.521,06	105,34	5.015,07	-47,33	5.203,14	3,75	5.385,25	3,50	5.573,73	3,50		
Receitas de Capital	1.213.961,29	1.453.583,65	19,74	1.607.570,91	10,59	1.667.854,82	3,75	1.726.229,73	3,50	1.786.647,78	3,50		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50		
Alienação de Bens Móveis e Semovientes	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50		
Alienação de Bens Móveis e Semovientes	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50		
Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50		
Transferências de Capital	1.213.961,29	1.453.583,65	19,74	1.502.570,91	3,37	1.558.917,32	3,75	1.613.479,42	3,50	1.669.951,21	3,50		
Transferências da União e de suas Entidades	1.171.961,29	1.453.583,65	24,03	1.208.898,66	-16,83	1.254.232,36	3,75	1.298.130,49	3,50	1.343.565,06	3,50		
Transferências da União	1.171.961,29	1.453.583,65	24,03	1.208.898,66	-16,83	1.254.232,36	3,75	1.298.130,49	3,50	1.343.565,06	3,50		
Transferências de Recursos do Sistema Único de Sade -- S	878.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de S	878.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de	878.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	292.991,29	1.453.583,65	396,12	1.208.898,66	-16,83	1.254.232,36	3,75	1.298.130,49	3,50	1.343.565,06	3,50		
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	300.452,75	0,00	311.719,73	3,75	322.629,92	3,50	333.921,97	3,50		
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	0,00	0,00	0,00	300.452,75	0,00	311.719,73	3,75	322.629,92	3,50	333.921,97	3,50		
Transferências de Convênio da União destinadas a Progra	292.991,29	0,00	0,00	440.645,91	0,00	457.170,13	3,75	473.171,08	3,50	489.732,07	3,50		
Transferências de Convênio da União destinadas a Progr	292.991,29	0,00	0,00	440.645,91	0,00	457.170,13	3,75	473.171,08	3,50	489.732,07	3,50		
Transferências de Convênios da União destinadas a Progr	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	207.500,00	3,75	214.762,50	3,50	222.279,19	3,50		

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA				R\$ 1,00		
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%		2023	%
Receitas												
Transferências de Convênios da União destinadas a Progi	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	207.500,00	3,75	214.762,50	3,50	222.279,19	3,50	
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	1.453.593,65	0,00	267.800,00	-81,58	277.842,50	3,75	287.566,99	3,50	297.631,83	3,50	
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	1.453.593,65	0,00	267.800,00	-81,58	277.842,50	3,75	287.566,99	3,50	297.631,83	3,50	
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Eslados e do Distrito Federal e de suas f	42.000,00	0,00	0,00	293.672,25	0,00	304.684,96	3,75	315.348,93	3,50	326.386,15	3,50	
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Enti	42.000,00	0,00	0,00	293.672,25	0,00	304.684,96	3,75	315.348,93	3,50	326.386,15	3,50	
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	40.000,00	0,00	0,00	288.672,25	0,00	299.497,46	3,75	309.979,87	3,50	320.829,17	3,50	
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	0,00	0,00	0,00	134.547,25	0,00	139.592,77	3,75	144.478,52	3,50	149.535,27	3,50	
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	0,00	0,00	0,00	134.547,25	0,00	139.592,77	3,75	144.478,52	3,50	149.535,27	3,50	
Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	0,00	0,00	154.125,00	0,00	159.904,69	3,75	165.501,35	3,50	171.293,90	3,50	
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princípi	40.000,00	0,00	0,00	154.125,00	0,00	159.904,69	3,75	165.501,35	3,50	171.293,90	3,50	
Outras Transferências dos Estados	2.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.187,50	3,75	5.369,06	3,50	5.556,98	3,50	
Outras Transferências dos Estados	2.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.187,50	3,75	5.369,06	3,50	5.556,98	3,50	
Outras Transferências dos Estados - Principal	2.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.187,50	3,75	5.369,06	3,50	5.556,98	3,50	
Outras Recelitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Recelitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Recelitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Recelitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III													R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA						
		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%		
Receitas														
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA		3.724.930,87	5.954.985,16	59,87	5.005.444,20	-15,95	5.193.148,35	3,75	5.374.908,54	3,50	5.563.030,34	3,50		
Receitas Correntes		3.724.930,87	5.954.985,16	59,87	5.005.444,20	-15,95	5.193.148,35	3,75	5.374.908,54	3,50	5.563.030,34	3,50		
Contribuições		3.724.930,87	5.954.985,16	59,87	4.632.688,73	-22,20	4.806.414,55	3,75	4.974.639,06	3,50	5.148.751,43	3,50		
Contribuições Sociais		3.724.930,87	5.954.985,16	59,87	4.632.688,73	-22,20	4.806.414,55	3,75	4.974.639,06	3,50	5.148.751,43	3,50		
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		3.724.930,87	5.954.985,16	59,87	4.632.688,73	-22,20	4.806.414,55	3,75	4.974.639,06	3,50	5.148.751,43	3,50		
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade :		128.376,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At		128.376,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora		128.376,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/D/F/M/I		3.596.554,25	2.547.495,94	-29,17	2.344.056,12	-7,99	2.431.958,22	3,75	2.517.076,76	3,50	2.605.174,45	3,50		
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		3.596.554,25	2.547.495,94	-29,17	2.344.056,12	-7,99	2.431.958,22	3,75	2.517.076,76	3,50	2.605.174,45	3,50		
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		1.039.243,20	2.531.797,83	143,62	2.344.056,12	-7,42	2.431.958,22	3,75	2.517.076,76	3,50	2.605.174,45	3,50		
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de		441.341,55	15.698,11	-96,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa		2.115.969,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/D/F/M		0,00	3.407.489,22	0,00	2.288.632,61	-32,84	2.374.456,33	3,75	2.457.562,30	3,50	2.543.576,98	3,50		
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		0,00	3.407.489,22	0,00	2.288.632,61	-32,84	2.374.456,33	3,75	2.457.562,30	3,50	2.543.576,98	3,50		
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - P		0,00	2.750.759,36	0,00	2.288.632,61	-16,80	2.374.456,33	3,75	2.457.562,30	3,50	2.543.576,98	3,50		
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - M		0,00	656.729,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	372.755,47	0,00	386.733,80	3,75	400.269,48	3,50	414.278,91	3,50		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restituição de Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restituição de Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	372.755,47	0,00	386.733,80	3,75	400.269,48	3,50	414.278,91	3,50		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do		0,00	0,00	0,00	372.755,47	0,00	386.733,80	3,75	400.269,48	3,50	414.278,91	3,50		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do		0,00	0,00	0,00	372.755,47	0,00	386.733,80	3,75	400.269,48	3,50	414.278,91	3,50		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial de		0,00	0,00	0,00	372.755,47	0,00	386.733,80	3,75	400.269,48	3,50	414.278,91	3,50		

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO - MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA			PROJETADA		
	2018	2019	%	2020	%	2021	2022	%	2023
Receitas									
DEDUÇÃO FUNDEB									
Deduções da Receita	(9.993.178,72)	(10.952.627,77)	9,60	(11.466.871,41)	4,70	(11.879.770,44)	(12.295.562,41)	3,50	(12.725.907,09)
Fundeb	(9.993.178,72)	(10.952.627,77)	9,60	(11.466.871,41)	4,70	(11.879.770,44)	(12.295.562,41)	3,50	(12.725.907,09)
Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.879.770,44)	(12.295.562,41)	3,50	(12.725.907,09)
Transferências Governamentais	(9.993.178,72)	(10.952.627,77)	9,60	(11.466.871,41)	4,70	(11.879.770,44)	(12.295.562,41)	3,50	(12.725.907,09)
Transferências Governamentais	(6.504.870,12)	(7.100.944,27)	9,16	(6.884.361,66)	-3,05	(7.125.416,78)	(7.374.806,37)	3,50	(7.632.924,59)
Transferências Governamentais	(6.489.624,00)	(7.100.944,27)	9,42	(6.867.871,60)	-3,28	(7.125.416,78)	(7.374.806,37)	3,50	(7.632.924,59)
Transferências Governamentais	(3.488.308,60)	(3.851.683,50)	10,42	(4.582.509,55)	18,97	(4.754.353,66)	(4.920.756,04)	3,50	(5.092.982,50)
Transferências Governamentais	(3.488.308,60)	(3.851.683,50)	10,42	(4.582.509,55)	18,97	(4.754.353,66)	(4.920.756,04)	3,50	(5.092.982,50)
DEDUÇÃO RETIFICAÇÃO									
Receitas Correntes	(637.951,75)	(430.837,90)	-32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	(637.951,75)	(430.837,90)	-32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	(637.951,75)	(430.837,90)	-32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Correções Monetárias	(637.951,75)	(430.837,90)	-32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	(637.951,75)	(430.837,90)	-32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	(637.951,75)	(430.837,90)	-32,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO OUTRAS									
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	(103.750,00)	(107.381,25)	3,50	(111.139,59)
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	(103.750,00)	(107.381,25)	3,50	(111.139,59)
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	(103.750,00)	(107.381,25)	3,50	(111.139,59)
Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	(103.750,00)	(107.381,25)	3,50	(111.139,59)
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	(103.750,00)	(107.381,25)	3,50	(111.139,59)
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previd	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	(103.750,00)	(107.381,25)	3,50	(111.139,59)

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPECIFICAÇÃO		REALIZADA				PREVISTA		PROJETADA				R\$ 1,00			
		2018		2019	%	2020	%	2021		%	2022		%	2023	%
Resumo															
TOTAL DA DESPESA		108.909.597,11	114.553.328,24	5,18	118.545.104,40	3,48	123.006.616,97	3,76	127.311.848,53	3,50	131.767.763,17	3,50			
DESPESAS CORRENTES (X)		100.443.172,04	104.749.298,76	4,29	104.026.595,33	-0,69	107.925.517,66	3,75	111.702.910,73	3,50	115.612.512,82	3,50			
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)		258.601,41	626.941,45	142,44	805.189,61	28,43	835.384,22	3,75	864.622,67	3,50	894.884,47	3,50			
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)		100.184.570,63	104.122.357,31	3,93	103.221.405,72	-0,87	107.090.133,44	3,75	110.838.288,06	3,50	114.717.628,15	3,50			
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)		8.466.425,07	9.804.029,48	15,80	13.285.925,75	35,51	13.784.147,96	3,75	14.266.593,11	3,50	14.765.923,88	3,50			
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)		4.939.348,87	5.457.184,30	10,48	6.479.940,76	18,74	6.722.938,53	3,75	6.958.241,36	3,50	7.201.779,81	3,50			
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)		3.527.076,20	4.346.845,18	23,24	6.805.994,99	56,57	7.061.209,43	3,75	7.308.351,75	3,50	7.564.144,07	3,50			
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		0,00	0,00	0,00	1.232.583,32	0,00	1.296.951,35	5,22	1.342.344,69	3,50	1.389.326,67	3,50			
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)		103.711.646,83	108.469.202,49	4,59	111.259.974,03	2,57	115.448.294,22	3,76	119.488.984,50	3,50	123.671.098,89	3,50			
TOTAL DA RECEITA		103.566.738,34	125.266.417,60	20,95	118.545.104,40	-5,37	123.006.616,97	3,76	127.311.848,53	3,50	131.767.763,17	3,50			
RECEITAS CORRENTES (I)		102.352.777,05	123.812.833,95	20,97	116.937.533,49	-5,55	121.338.762,15	3,76	125.595.618,80	3,50	129.981.115,39	3,50			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)		3.640.431,13	3.609.838,63	-0,84	380.500,00	-89,46	394.768,75	3,75	408.585,66	3,50	422.886,16	3,50			
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)		98.712.345,92	120.202.995,32	21,77	116.557.033,49	-3,03	120.943.993,40	3,76	125.177.033,14	3,50	129.558.229,23	3,50			
RECEITAS DE CAPITAL (IV)		1.213.961,29	1.453.593,65	19,74	1.607.570,91	10,59	1.667.854,82	3,75	1.726.229,73	3,50	1.786.647,78	3,50			
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)		0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	103.750,00	3,75	107.381,25	3,50	111.139,59	3,50			
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)		1.213.961,29	1.453.593,65	19,74	1.507.570,91	3,71	1.564.104,82	3,75	1.618.848,48	3,50	1.676.508,19	3,50			
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)		99.926.307,21	121.656.578,97	21,75	118.064.604,40	-2,95	122.508.098,22	3,76	126.795.881,62	3,50	131.233.737,42	3,50			
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)		(3.785.339,62)	13.187.376,48	-448,38	6.804.630,37	-48,40	7.059.804,00	3,75	7.306.897,12	3,50	7.562.638,53	3,50			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
(R\$)						
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	121.350.605,89	116.728.472,34	113.972.518,67	118.246.488,12	122.385.115,20	126.668.594,23
DEDUÇÕES (II)	-10.679.765,38	-1.692.875,98	-8.965.208,89	-9.301.404,23	-9.626.953,38	-9.963.896,75
Ativo Disponível	11.246.811,03	19.591.056,29	12.303.570,23	12.764.954,11	13.211.727,50	13.674.137,96
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	21.926.576,41	21.283.932,27	21.268.779,12	22.066.358,34	22.838.680,88	23.638.034,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	132.030.371,27	118.421.348,32	122.937.727,56	127.547.892,35	132.012.088,58	136.632.490,98
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.463.109,75	9.245.154,19	8.967.799,56	9.304.092,04	9.629.735,26	9.966.775,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	126.567.261,52	109.176.194,13	113.969.928,00	118.243.800,31	122.382.333,32	126.665.714,99
Resultado Nominal	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	-7.476.602,90	17.391.067,39	-4.793.733,87	-4.273.872,31	-4.138.533,01	-4.283.381,67

Notas:
- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017(R\$ 119.090.658,62)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.

MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		117.904.375,27	121.350.605,89	116.728.472,34	113.972.518,67	118.246.488,12	122.385.115,20	126.668.594,23
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		117.904.375,27	121.350.605,89	116.728.472,34	113.972.518,67	118.246.488,12	122.385.115,20	126.668.594,23
DEDUÇÕES (II)		-5.982.663,34	-10.679.765,38	-1.692.875,98	-8.965.208,89	-9.301.404,23	-9.626.953,38	-9.963.896,75
Ativo Disponível		11.824.759,67	11.246.811,03	19.591.056,29	12.303.570,23	12.764.954,11	13.211.727,50	13.674.137,96
Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar		17.807.423,01	21.926.576,41	21.283.932,27	21.268.779,12	22.066.358,34	22.838.680,88	23.638.034,71

Dívida Consolidada Líquida	123.887.038,61	132.030.371,27	118.421.348,32	122.937.727,56	127.547.892,35	132.012.068,58	136.632.490,98
----------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.

--